4º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de São Paulo

Oficial de Registro: Robson de Alvarenga

Rua Líbero Badaró, n. 425 / Pq. Anhangabaú, n. 350 - 28º andar, CEP 01007-040 - Centro
Tel.: (11) 37774040 - Email: contato@4rtd.com.br - Site: www.4rtd.com.br

REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA

Nº 725.427 de 17/10/2025

Certifico e dou fé que o documento eletrônico, contendo **49 (quarenta e nove) páginas** (arquivo anexo), foi apresentado em 16/10/2025, protocolado sob nº 445.543, tendo sido registrado eletronicamente sob nº **725.427** e averbado no registro nº 444956/02 no Livro de Registro A deste 4º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo, na presente data.

Denominação
ASSOCIACAO PARA CRIANCAS E ADOLESCENTES COM CANCER TUCCA
CNPJ nº 03.092.662/0001-27

Natureza:
ALTERAÇÃO DE ESTATUTO ELETRÔNICO

Certifico, **ainda**, que consta no documento eletrônico registrado as seguintes assinaturas digitais:

Olivia Negreiros:(Padrão: Privado(não ICP-Brasil)); JOSE BURLAMAQUI DE ANDRADE NETO:(Padrão: Privado(não ICP-Brasil)); Milton Goldfarb:(Padrão: Privado(não ICP-Brasil)); FERNANDA CALVET NEVES MARUCCO:(Padrão: Privado(não ICP-Brasil)); Leda machado:(Padrão: Privado(não ICP-Brasil)); Henry Ubersfeld:(Padrão: Privado(não ICP-Brasil)); Adriana Buccolo de Oliveira Campos:(Padrão: Privado(não ICP-Brasil)); SIDNEI EPELMAN:04541821800(Padrão: ICP-Brasil); Neviçolino Pereira de Carvalho Filho:(Padrão: Privado(não ICP-Brasil)); Olivia Guagliardi de Negreiros:(Padrão: Privado(não ICP-Brasil)); Ethel Fernandes Gorender:(Padrão: Privado(não ICP-Brasil)); JOSE FRANCISCO LEMOS BATISTA:(Padrão: Privado(não ICP-Brasil)); Waldir Beira Junior:(Padrão: Privado(não ICP-Brasil)); Sidnei Epelman:(Padrão: Privado(não ICP-Brasil)); Lucila Maria Furlan:(Padrão: Privado(não ICP-Brasil)); FABIO WHITAKER VIDIGAL:(Padrão: Privado(não ICP-Brasil)); CLICKSIGN GESTAO DE DOCUMENTOS S A:12499520000170(Padrão: ICP-Brasil); Maria Lucia Nascimento Vidigal:(Padrão: Privado(não ICP-Brasil)); Ana Cristina Amaral Ferraz:(Padrão: Privado(não ICP-Brasil)); MARIO LUIZ AMABILE:(Padrão: Privado(não ICP-Brasil));

As assinaturas digitais qualificadas, com adoção do padrão ICP-Brasil, são verificadas e validadas pelo registrador, de acordo com as normas previstas em lei. No caso de assinaturas eletrônicas com utilização de padrões privados(não ICP-Brasil), o registrador faz apenas uma verificação junto à empresa responsável pelo padrão, a quem cabe a responsabilidade pela validade das assinaturas.

São Paulo, 17 de outubro de 2025

Assinado eletronicamente

Cesar Augusto Lima de Avelar
Escrevente

Este certificado é parte **integrante e inseparável** do registro do documento acima descrito.

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça
R$ 438,71	R$ 124,47	R$ 85,21	R$ 23,23	R$ 30,05
Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R$ 20,89	R$ 9,19	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 731,75

Para verificar o conteúdo integral do documento, acesse o site:
servicos.cdtsp.com.br/validarregistro
e informe a chave abaixo ou utilize um leitor de qrcode.

002616592952191 04

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico:
https://selodigital.tjsp.jus.br

Selo Digital
1134804PJCF000203429CE25W

Registro Nº
725.427
17/10/2025

Protocolo nº 445.543 de 16/10/2025 às 13:04:11h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **725.427** em **17/10/2025** e averbado no registro nº 444956/02 neste **4º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Cesar Augusto Lima de Avelar - Escrevente.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R$ 438,71	R$ 124,47	R$ 85,21	R$ 23,23	R$ 30,05	R$ 20,89	R$ 9,19	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 731,75

ILMO. SR. OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE SÃO PAULO - SP

Associação para Crianças e Adolescentes com Câncer - TUCCA (**"Associação"**), pessoa jurídica de direito privado, constituída sob forma de associação civil sem fins lucrativos e em conformidade com as leis da República Federativa do Brasil, com seus atos constitutivos registrados sob nº 621586, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.092.662/0001-27, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Capitão Antônio Rosa, nº 376, Jardim Paulistano, conjunto 32, CEP 01443-900, neste ato representada por seus representantes legais: **(i)** Sr. **Sidnei Epelman**, brasileiro, casado, médico, portador da Cédula de Identidade (RG) nº 6.643.260 e inscrito no CPF/MF sob nº 045.418.218-00, residente e domiciliado na Rua Barão de Campos Gerais, nº 173, apto. 111, Real Parque, CEP 05684-000; e **(ii)** Sra. **Olivia Guagliardi de Negreiros**, brasileira, casada, designer de interiores, portadora da Cédula de Identidade (RG) nº 53.182.398-2 e inscrita no CPF/MF sob nº 123.642.137-03, residente e domiciliada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Feliciano Maia, nº 145, Jardim Paulista, CEP 04503070, vem requerer a V.Sa., com fundamento nos Artigos 120 e seguintes da Lei 6.015/73, o registro da Ata da Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 17 de junho de 2025.

Nestes termos, pede deferimento.

São Paulo, 27 de junho de 2025

Sidnei Epelman

Nome: **Sidnei Epelman**
Cargo: **Diretor**

Olivia Guagliardi de Negreiros

Nome: **Olivia Guagliardi de Negreiros**
Cargo: **Diretora**

Clicksign c2783517-9478-4c8a-aacc-f4f9ec607752

Registro Nº
725.427
17/10/2025

Protocolo nº 445.543 de 16/10/2025 às 13:04:11h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **725.427** em **17/10/2025** e averbado no registro nº 444956/02 neste **4º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Cesar Augusto Lima de Avelar - Escrevente.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R$ 438,71	R$ 124,47	R$ 85,21	R$ 23,23	R$ 30,05	R$ 20,89	R$ 9,19	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 731,75

Clicksign

Datas e horários em GMT -03:00 Brasilia
Log gerado em 27 de junho de 2025. Versão v1.47.0.

Requerimento.docx

Documento número #c2783517-9478-4c8a-aacc-f4f9ec607752

Hash do documento original (SHA256): b1cbde567951d2f471a8ce4ee7f7ca153a16b184d8cf66760c82173b7e9d2b6a
Hash do PAdES (SHA256): 365167e4fe3011b0c2f825403bec32e1aff80b355e191cb82190e1e7ac89594e

Assinaturas

1 assinatura digital e 1 assinatura eletrônica

Olivia Guagliardi de Negreiros

CPF: 123.642.137-03

Assinou em 27 jun 2025 às 17:35:08

Olivia Guagliardi de Negreiros

Sidnei Epelman

CPF: 045.418.218-00

Assinou em 27 jun 2025 às 11:25:12

Emitido por AC Certisign RFB G5- com Certificado Digital ICP-Brasil válido até 27 jun 2026

Sidnei Epelman

Log

27 jun 2025, 10:59:18	Operador com email tucca@tucca.org.br na Conta 29ea6870-2c37-4e4b-84a7-fb053a0a130f criou este documento número c2783517-9478-4c8a-aacc-f4f9ec607752. Data limite para assinatura do documento: 27 de julho de 2025 (10:59). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
27 jun 2025, 11:02:38	Operador com email tucca@tucca.org.br na Conta 29ea6870-2c37-4e4b-84a7-fb053a0a130f alterou o processo de assinatura. Data limite para assinatura do documento: 28 de julho de 2025 (12:22).
27 jun 2025, 11:02:38	Operador com email tucca@tucca.org.br na Conta 29ea6870-2c37-4e4b-84a7-fb053a0a130f adicionou à Lista de Assinatura: financeiro.tucca@tucca.org.br para assinar, via E-mail. Pontos de autenticação: Certificado Digital; Nome Completo; CPF; endereço de IP; Assinatura manuscrita. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Sidnei Epelman e CPF 045.418.218-00.
27 jun 2025, 11:02:38	Operador com email tucca@tucca.org.br na Conta 29ea6870-2c37-4e4b-84a7-fb053a0a130f adicionou à Lista de Assinatura: olivianegreiros@gmail.com para assinar, via E-mail. Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP; Assinatura manuscrita. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Olivia Guagliardi de Negreiros.

Registro Nº
725.427
17/10/2025

Protocolo nº 445.543 de 16/10/2025 às 13:04:11h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **725.427** em **17/10/2025** e averbado no registro nº 444956/02 neste **4º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Cesar Augusto Lima de Avelar - Escrevente.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R$ 438,71	R$ 124,47	R$ 85,21	R$ 23,23	R$ 30,05	R$ 20,89	R$ 9,19	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 731,75

Clicksign

Datas e horários em GMT -03:00 Brasilia
Log gerado em 27 de junho de 2025. Versão v1.47.0.

27 jun 2025, 11:25:12 — Sidnei Epelman assinou. Pontos de autenticação: certificado digital, tipo A3 e-cpf. CPF informado: 045.418.218-00. Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo 6e0775(...), vide anexo manuscript_27 jun 2025, 11-21-19.png. IP: 179.191.114.34. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -23.5675 e longitude -46.6842. URL para abrir a localização no mapa: https://app.clicksign.com/location. Componente de assinatura versão 1.1252.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.

27 jun 2025, 17:35:08 — Olivia Guagliardi de Negreiros assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail olivianegreiros@gmail.com. CPF informado: 123.642.137-03. Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo ec2851(...), vide anexo manuscript_27 jun 2025, 17-32-48.png. IP: 179.151.173.119. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude 28.47160991896219 e longitude -81.47274865907394. URL para abrir a localização no mapa: https://app.clicksign.com/location. Componente de assinatura versão 1.1253.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.

27 jun 2025, 17:35:09 — Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número c2783517-9478-4c8a-aacc-f4f9ec607752.

ICP Brasil

Documento assinado com validade jurídica.
Para conferir a validade, acesse https://www.clicksign.com/validador e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.
As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº c2783517-9478-4c8a-aacc-f4f9ec607752, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.

Registro Nº
725.427
17/10/2025

Protocolo nº 445.543 de 16/10/2025 às 13:04:11h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **725.427** em **17/10/2025** e averbado no registro nº 444956/02 neste **4º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Cesar Augusto Lima de Avelar - Escrevente.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R$ 438,71	R$ 124,47	R$ 85,21	R$ 23,23	R$ 30,05	R$ 20,89	R$ 9,19	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 731,75

Anexos

Olivia Guagliardi de Negreiros

Assinou o documento em 27 jun 2025 às 17:35:08

ASSINATURA MANUSCRITA

Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo ec2851(...)

Olivia Guagliardi de Negreiros
manuscript_27 jun 2025, 17-32-48.png

Registro Nº
725.427
17/10/2025

Protocolo nº 445.543 de 16/10/2025 às 13:04:11h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **725.427** em **17/10/2025** e averbado no registro nº 444956/02 neste **4º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Cesar Augusto Lima de Avelar - Escrevente.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R$ 438,71	R$ 124,47	R$ 85,21	R$ 23,23	R$ 30,05	R$ 20,89	R$ 9,19	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 731,75

Sidnei Epelman

Assinou o documento em 27 jun 2025 às 11:25:12

ASSINATURA MANUSCRITA

Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo 6e0775(...)

Sidnei Epelman
manuscript_27 jun 2025, 11-21-19.png

Registro Nº
725.427
17/10/2025

Protocolo nº 445.543 de 16/10/2025 às 13:04:11h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **725.427** em **17/10/2025** e averbado no registro nº 444956/02 neste **4º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Cesar Augusto Lima de Avelar - Escrevente.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R$ 438,71	R$ 124,47	R$ 85,21	R$ 23,23	R$ 30,05	R$ 20,89	R$ 9,19	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 731,75

ASSOCIAÇÃO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES COM CÂNCER - TUCCA
CNPJ/MF nº 03.092.662/0001-27

Ata da Assembleia Geral Extraordinária
realizada em 17 de junho de 2025

1. **DATA, HORA E LOCAL**: aos dezessete (17) dias do mês de junho de 2025, às 17h30min, reuniram-se por videoconferência, conforme autorizado no Estatuto Social da **ASSOCIAÇÃO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES COM CÂNCER - TUCCA**, associação sem fins lucrativos, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Capitão Antônio Rosa, nº 376, Jardim Paulistano, conjuntos 32 e 142, CEP 01443-900, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob nº 03.092.662/0001-27 ("TUCCA").

2. **CONVOCAÇÃO**: realizada pela Diretoria, por meio da Diretora Executiva, em cinco de junho de 2025, nos termos do Artigo 15, §1º do Estatuto Social da TUCCA, por meio de Edital de Convocação, conforme cópia que integra a presente ata como **Anexo I** / dispensada a convocação prévia, tendo em vista a presença de associados representando, ao menos, ¾ (três quartos) dos Associados, nos termos do Artigo 15, § 1º do Estatuto Social da TUCCA.

3. **PRESENÇA**: encontram-se presentes 16 (dezesseis) Associados da TUCCA, representando 2/3 (dois terços) do quadro associativo, signatários da lista de presença anexa a esta Ata de Assembleia como **Anexo I**.

4. **MESA:** composta pelo Sr. Sidnei Epelman, como Presidente, e pela Sra. Olivia Guagliardi de Negreiros, como Secretária.

5. **ORDEM DO DIA**: deliberar sobre: **(i)** a alteração do Estatuto Social da TUCCA ("Estatuto Social") a fim de cumprir com os requisitos previstos na Nota Técnica nº 347/2025/NG-OSCIP-OE/SENAJUS/MJ, do Ministério da Justiça e Segurança Pública; **(ii)** a retificação e ratificação da ata de Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 29 de abril de 2025, a fim de excluir a menção a sede administrativa localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Cachoeira da Ilha, 15, Vila Carmosina, CEP 08270-110; **(iii)** a alteração do Estatuto Social, a fim de constar a sede social retificada; **(iv)** a alteração do endereço da filial do Bazar pela Cura, de CNPJ nº 03.092.662/0002-08; e **(v)** a consolidação do Estatuto Social da TUCCA.

6. **DELIBERAÇÕES**: após o exame e discussão, os Associados deliberaram, [por

ON SE

Clicksign 29fce415-f18a-4fa3-9992-c2561b3aaec8

Registro Nº
725.427
17/10/2025

Protocolo nº 445.543 de 16/10/2025 às 13:04:11h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **725.427** em **17/10/2025** e averbado no registro nº 444956/02 neste **4º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Cesar Augusto Lima de Avelar - Escrevente.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R$ 438,71	R$ 124,47	R$ 85,21	R$ 23,23	R$ 30,05	R$ 20,89	R$ 9,19	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 731,75

unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas ou restrições, o quanto segue.

6.1. Primeiramente, foi esclarecido que o Ministério da Justiça e Segurança Pública emitiu em 12.5.2025 a Nota Técnica nº 347/2025/NG-OSCIP-OE/SENAJUS/MJ ("Nota Técnica"), no âmbito do pedido de Alteração Estatutária de Organização da Sociedade Civil de Interesse Público ("OSCIP") incluído no processo administrativo nº 08071.000330/2025-30 ("Pleito"). No âmbito do Pleito, foi requerida a alteração de dispositivos do Estatuto Social da TUCCA para integral aderência à legislação das OSCIPs, as quais são objeto da presente deliberação. Feitos os esclarecimentos, os Associados decidiram aprovar as seguintes alterações estatutárias para fins de cumprimento das exigências contidas na Nota Técnica:

(i) Alterar o Artigo 2º, § 1º, alínea "k", do Estatuto Social a fim de prever que todas as atividades na área de educação serão promovidas gratuitamente pela TUCCA, nos termos previstos no Artigo 3º, III da Lei nº 9.790, de 23.6.1999 ("Lei 9.790") e Artigo 6º do Decreto nº 3.100, de 30.6.1999 ("Decreto 3.100");

(ii) Alterar o Artigo 16 do Estatuto Social a fim de esclarecer que a administração da TUCCA adota práticas de gestão administrativa, necessárias e suficientes a coibir a obtenção, de forma individual ou coletiva, de benefícios ou vantagens pessoais, em decorrência da participação no respectivo processo decisório, bem como incluir que a vedação à referida obtenção de benefícios ou vantagens se estende a todas as pessoas físicas e jurídicas elencadas no Artigo 7º, inc. I, inc. II , do Decreto 3.100/99;

(iii) Alterar o Artigo 40 do Estatuto Social a fim de excluir possibilidade de, em caso de extinção da TUCCA, ocorrer a destinação a entidades beneficentes certificadas nos termos da Lei complementar 187/2001, ou à entidade pública;

(iv) Incluir a previsão de que, na hipótese de a TUCCA perder a qualificação instituída pela Lei 9.790, o respectivo acervo patrimonial disponível, adquirido com recursos públicos durante o período em que perdurou aquela qualificação, será transferido a outra pessoa jurídica qualificada nos termos da referida Lei, preferencialmente que tenha o mesmo objeto social;

(v) Inclusão no Estatuto Social de que, em caso de dissolução da entidade, o respectivo patrimônio líquido será transferido a outra pessoa jurídica qualificada nos termos da Lei nº 9.790/99; e

ON SE

Clicksign 29fce415-f18a-4fa3-9992-c2561b3aaec8

Registro Nº
725.427
17/10/2025

Protocolo nº 445.543 de 16/10/2025 às 13:04:11h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **725.427** em **17/10/2025** e averbado no registro nº 444956/02 neste **4º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Cesar Augusto Lima de Avelar - Escrevente.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R$ 438,71	R$ 124,47	R$ 85,21	R$ 23,23	R$ 30,05	R$ 20,89	R$ 9,19	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 731,75

(vi) Inclusão no Estatuto Social da regra sobre a perda de qualificação como OSCIP Federal, mas com a continuação da entidade social, a fim de destinar o respectivo acervo patrimonial disponível, adquirido com recursos públicos durante o período em que perdurou aquela qualificação, a outra pessoa jurídica qualificada nos termos da Lei 9.790/99.

6.1.1. Em virtude da deliberação aprovada no item 6.1 acima, os seguintes Artigos do Estatuto Social da TUCCA passam a vigorar com a seguinte nova redação:

(i) Alteração do Artigo 2º, § 1º, alínea "k", e inclusão do novo § 10 no mesmo Artigo:

"***(k)*** *promover a capacitação profissional de profissionais da área da saúde e de áreas correlatas, habilitados a atuar diante de ocorrências de doenças oncológicas, por meio de concessão de bolsas de estudo, estágios, cursos e fóruns de discussões, observado que todas as atividades na área de educação serão promovidas gratuitamente pela entidade, financiadas com seus próprios recursos, observando-se a forma complementar de participação das organizações, conforme previsto no artigo 3º, inciso III, da Lei nº 9.790/99 e no artigo 6º, inciso II, §1º e §2º, do Decreto nº 3.100/99*;"

"***Parágrafo 10*** *Para fins do disposto no parágrafo 1º, alínea "k", deste Estatuto Social, entende-se: (i) por promoção gratuita da educação, a prestação destes serviços realizada pela ASSOCIAÇÃO mediante financiamento com seus próprios recursos; (ii) que não são considerados recursos próprios aqueles gerados pela cobrança de serviços de qualquer pessoa física ou jurídica, ou obtidos em virtude de repasse ou arrecadação compulsória; e (iii) que o condicionamento da prestação de serviço ao recebimento de doação, contrapartida ou equivalente não pode ser considerado como promoção gratuita do serviço.*"

(ii) Alteração do Artigo 16, e inclusão no novo § 1º no mesmo Artigo:

"***Artigo 16*** *A administração da* ***TUCCA*** *será feita em estrita observância aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e eficiência, mediante a adoção de formas de gestão que objetivem autossuficiência e de práticas de gestão administrativa, necessárias e suficientes a coibir a obtenção, de forma individual ou coletiva, de benefícios ou vantagens pessoais, em decorrência da participação no respectivo processo decisório.*

Parágrafo 1º *Entendem-se como benefícios ou vantagens pessoais os obtidos: (i) pelos dirigentes da* ***TUCCA*** *e seus cônjuges, companheiros e parentes colaterais ou afins até o terceiro grau; e (ii) pelas pessoas jurídicas das quais os mencionados acima sejam controladores ou detenham mais de dez por cento das participações societárias.*

Parágrafo 2º *São expressamente proibidos e serão nulos de pleno direito quaisquer atos praticados em nome da* ***TUCCA*** *(i) por membros da Diretoria Executiva, do Conselho Curador, do Conselho Científico, do Conselho Fiscal; ou (ii) por Associados, procuradores ou empregados da* ***TUCCA****, que sejam estranhos a seu objeto social, tais como a prestação de fianças, avais, hipotecas, penhor e outras garantias em favor de terceiros, salvo quando previamente aprovados pela Assembleia Geral*."

(iii) Alteração do Artigo 40:

"***Artigo 40*** *Na hipótese de dissolução da* ***TUCCA****, seu patrimônio líquido será*

ON SE

Clicksign 29fce415-f18a-4fa3-9992-c2561b3aaec8

Protocolo nº 445.543 de 16/10/2025 às 13:04:11h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **725.427** em **17/10/2025** e averbado no registro nº 444956/02 neste **4º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Cesar Augusto Lima de Avelar - Escrevente.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R$ 438,71	R$ 124,47	R$ 85,21	R$ 23,23	R$ 30,05	R$ 20,89	R$ 9,19	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 731,75

*destinado para outra pessoa jurídica de igual natureza e objeto social idêntico ou semelhante, que coloque em prática as suas finalidades sociais e que atenda à mesma legislação a que a **TUCCA** é submetida, inclusive a Lei 13.019, respeitado o Código Civil."*

(iv) Inclusão do novo Artigo 41:

"***Artigo 41*** *Caso a **TUCCA** seja qualificada como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, nos termos da Lei nº 9.790/99, em caso de dissolução da **TUCCA**, o respectivo patrimônio líquido será transferido a outra pessoa jurídica qualificada nos termos da Lei nº 9.790/99, preferencialmente que tenha o mesmo objeto social da **TUCCA**."*

(v) Inclusão do novo Artigo 42:

"***Artigo 42*** *Na hipótese de a **TUCCA** perder a qualificação instituída pela Lei nº 9.790/99, o respectivo acervo patrimonial disponível, adquirido com recursos públicos durante o período em que perdurou aquela qualificação, será transferido a outra pessoa jurídica qualificada nos termos da Lei nº 9.790/99, preferencialmente que tenha o mesmo objeto social."*

6.1.2. Os Associados fazem constar que, em função da inclusão dos Artigos conforme item 6.1.1 acima, os demais Artigos do Estatuto Social após referida inclusão são automaticamente renumerados.

6.2. Retificar a ata de Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 29 de abril de 2025, para excluir a menção, prevista no Art. 1º do Estatuto Social, à sede administrativa localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na rua Cachoeira da Ilha, 15, Vila Carmosina, CEP 08270-110, e ratificar o endereço da sede administrativa atual, localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Capitão Antônio Rosa, nº 376, conjuntos 32 e 142, Jardim Paulistano, CEP 01443-010;

6.2.1. Em virtude da deliberação aprovada no item 6.2 acima, o *caput* do Artigo 1º do Estatuto Social constante do Anexo I da ata de Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 29 de abril de 2025, passa a vigorar com a seguinte nova redação:

"***Artigo 1º*** *A Associação para Crianças e Adolescentes com Câncer – TUCCA, doravante simplesmente "**TUCCA**", também designada neste Estatuto simplesmente como "ASSOCIAÇÃO", é uma associação sem fins lucrativos ou econômicos, pessoa jurídica de direito privado, de duração indeterminada, com sede administrativa em São Paulo, SP, na Rua Capitão Antônio Rosa, nº 376, conjuntos 32 e 142, Jardim Paulistano, CEP 01443-010, e se regerá pelo presente Estatuto.*"

6.3. Aprovar a alteração do endereço da filial do Bazar pela Cura, de CNPJ nº 03.092.662/0002-08, **do** atual endereço na Rua Jacques Felix, 601, Vila Nova Conceição, São Paulo/SP, CEP 04509-002, **para** a Rua João Cachoeira, 1551/1551ª, na Vila Nova Conceição, CEP 04535-015.

6.3.1. Em razão da deliberação aprovada no item 6.3 acima, a alínea "e" do § 5º do

ON SE

Clicksign 29fce415-f18a-4fa3-9992-c2561b3aaec8

Registro Nº
725.427
17/10/2025

Protocolo nº 445.543 de 16/10/2025 às 13:04:11h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **725.427** em **17/10/2025** e averbado no registro nº 444956/02 neste **4º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Cesar Augusto Lima de Avelar - Escrevente.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R$ 438,71	R$ 124,47	R$ 85,21	R$ 23,23	R$ 30,05	R$ 20,89	R$ 9,19	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 731,75

Artigo 2º do Estatuto Social da TUCCA passa a vigorar com a seguinte nova redação:

> *"**(e)** estabelecimento Filial denominado "Bazar pela Cura", CNPJ 03.092.662/0002-08: situado na Rua João Cachoeira, 1551/1551ª, na Vila Nova Conceição, CEP 04535-015, unidade especializada na realização de atividades de (i) recebimento de doações de bens, novos ou usados, de pessoas físicas e jurídicas, (ii) venda de referidos bens à população em geral, conforme permitido pelo parágrafo 6º do artigo 2º do Estatuto Social, (iii) venda de produtos produzidos pela própria TUCCA, no exercício de suas atividades de assistência social junto a famílias dos pacientes e beneficiários, ou produtos com sua marca, como forma de promover a sustentabilidade financeira da TUCCA e a prestação de seus serviços de saúde e assistência social de forma gratuita nas demais unidades, conforme previsto no parágrafo 4º deste artigo."*

6.4. Aprovar a consolidação do Estatuto Social da TUCCA para refletir as alterações aprovadas nesta Assembleia Geral, na forma constante do **Anexo II** a esta ata.

7. ENCERRAMENTO: nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém a solicitou, declarou encerrados os trabalhos e suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, a qual, reaberta a sessão, foi lida, aprovada e assinada pelos presentes.

São Paulo, 27 de junho de 2025.

Sidnei Epelman	**Olivia Guagliardi de Negreiros**
Sidnei Epelman	Olivia Guagliardi de Negr
Presidente	Secretária

Clicksign 29fce415-f18a-4fa3-9992-c2561b3aaec8

Registro Nº
725.427
17/10/2025

Protocolo nº 445.543 de 16/10/2025 às 13:04:11h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **725.427** em **17/10/2025** e averbado no registro nº 444956/02 neste **4º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Cesar Augusto Lima de Avelar - Escrevente.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R$ 438,71	R$ 124,47	R$ 85,21	R$ 23,23	R$ 30,05	R$ 20,89	R$ 9,19	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 731,75

Clicksign

Datas e horários em GMT -03:00 Brasilia
Log gerado em 01 de outubro de 2025. Versão v1.48.0.

TUCCA - Estatuto - 11.06.2025(5248631.3).docx

Documento número #29fce415-f18a-4fa3-9992-c2561b3aaec8

Hash do documento original (SHA256): 7235d471e7e793dcfd414b6f6cd9fa3e84b7c516ff5b48b06b6f5b0e38a7604d

Hash do PAdES (SHA256): d6e61570f8202c618f78e6ac487ddfc3b49b14e6cbd4c0a2a3ef844deed3317e

Assinaturas

1 assinatura digital e 1 assinatura eletrônica

Olivia Guagliardi de Negreiros

CPF: 123.642.137-03

Assinou como secretário(a) em 01 out 2025 às 16:20:40

Olivia Guagliardi de Negreiros

Sidnei Epelman

CPF: 045.418.218-00

Assinou como presidente em 01 out 2025 às 15:20:49

Emitido por AC Certisign RFB G5- com Certificado Digital ICP-Brasil válido até 27 jun 2026

Sidnei Epelman

Log

01 out 2025, 15:14:55	Operador com email financeiro.tucca@tucca.org.br na Conta 29ea6870-2c37-4e4b-84a7-fb053a0a130f criou este documento número 29fce415-f18a-4fa3-9992-c2561b3aaec8. Data limite para assinatura do documento: 31 de outubro de 2025 (15:14). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
01 out 2025, 15:17:58	Operador com email financeiro.tucca@tucca.org.br na Conta 29ea6870-2c37-4e4b-84a7-fb053a0a130f alterou o processo de assinatura. Data limite para assinatura do documento: 31 de outubro de 2025 (15:43).
01 out 2025, 15:17:58	Operador com email financeiro.tucca@tucca.org.br na Conta 29ea6870-2c37-4e4b-84a7-fb053a0a130f adicionou à Lista de Assinatura: financeiro.tucca@tucca.org.br para assinar como presidente, via E-mail. Pontos de autenticação: Certificado Digital; Nome Completo; CPF; endereço de IP; Assinatura manuscrita. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Sidnei Epelman e CPF 045.418.218-00.
01 out 2025, 15:17:58	Operador com email financeiro.tucca@tucca.org.br na Conta 29ea6870-2c37-4e4b-84a7-fb053a0a130f adicionou à Lista de Assinatura: olivianegreiros@gmail.com para assinar como secretário(a), via E-mail. Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP; Assinatura manuscrita. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Olivia Guagliardi de Negreiros.

Protocolo nº 445.543 de 16/10/2025 às 13:04:11h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **725.427** em **17/10/2025** e averbado no registro nº 444956/02 neste **4º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Cesar Augusto Lima de Avelar - Escrevente.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R$ 438,71	R$ 124,47	R$ 85,21	R$ 23,23	R$ 30,05	R$ 20,89	R$ 9,19	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 731,75

Clicksign

Datas e horários em GMT -03:00 Brasilia
Log gerado em 01 de outubro de 2025. Versão v1.48.0.

01 out 2025, 15:17:58	Operador com email financeiro.tucca@tucca.org.br na Conta 29ea6870-2c37-4e4b-84a7-fb053a0a130f adicionou o signatário financeiro.tucca@tucca.org.br para rubricar as páginas 1,2,3,4.
01 out 2025, 15:17:58	Operador com email financeiro.tucca@tucca.org.br na Conta 29ea6870-2c37-4e4b-84a7-fb053a0a130f adicionou o signatário olivianegreiros@gmail.com para rubricar as páginas 1,2,3,4.
01 out 2025, 15:20:49	Sidnei Epelman assinou como presidente. Pontos de autenticação: certificado digital, tipo A3 e-cpf. CPF informado: 045.418.218-00. Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo 1d1008(...), vide anexo manuscript_01 out 2025, 15-20-04.png. Rubricou as páginas 1,2,3,4. IP: 179.191.114.34. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -23.5675 e longitude -46.6867. URL para abrir a localização no mapa: https://app.clicksign.com/location. Componente de assinatura versão 1.1313.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
01 out 2025, 16:20:40	Olivia Guagliardi de Negreiros assinou como secretário(a). Pontos de autenticação: Token via E-mail olivianegreiros@gmail.com. CPF informado: 123.642.137-03. Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo e92dbf(...), vide anexo manuscript_01 out 2025, 16-18-56.png. Rubricou as páginas 1,2,3,4. IP: 191.205.55.53. Componente de assinatura versão 1.1313.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
01 out 2025, 16:20:43	Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 29fce415-f18a-4fa3-9992-c2561b3aaec8.

ICP Brasil

Documento assinado com validade jurídica.
Para conferir a validade, acesse https://www.clicksign.com/validador e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.
As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 29fce415-f18a-4fa3-9992-c2561b3aaec8, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.

Protocolo nº 445.543 de 16/10/2025 às 13:04:11h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **725.427** em **17/10/2025** e averbado no registro nº 444956/02 neste **4º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Cesar Augusto Lima de Avelar - Escrevente.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R$ 438,71	R$ 124,47	R$ 85,21	R$ 23,23	R$ 30,05	R$ 20,89	R$ 9,19	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 731,75

Anexos

Olivia Guagliardi de Negreiros

Assinou o documento enquanto secretário(a) em 01 out 2025 às 16:20:40

ASSINATURA MANUSCRITA

Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo e92dbf(...)

Olivia Guagliardi de Negreiros
manuscript_01 out 2025, 16-18-56.png

Registro Nº
725.427
17/10/2025

Protocolo nº 445.543 de 16/10/2025 às 13:04:11h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **725.427** em **17/10/2025** e averbado no registro nº 444956/02 neste **4º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Cesar Augusto Lima de Avelar - Escrevente.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R$ 438,71	R$ 124,47	R$ 85,21	R$ 23,23	R$ 30,05	R$ 20,89	R$ 9,19	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 731,75

Sidnei Epelman

Assinou o documento enquanto presidente em 01 out 2025 às 15:20:49

ASSINATURA MANUSCRITA

Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo 1d1008(...)

Sidnei Epelman
manuscript_01 out 2025, 15-20-04.png

Registro Nº
725.427
17/10/2025

Protocolo nº 445.543 de 16/10/2025 às 13:04:11h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **725.427** em **17/10/2025** e averbado no registro nº 444956/02 neste **4º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Cesar Augusto Lima de Avelar - Escrevente.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R$ 438,71	R$ 124,47	R$ 85,21	R$ 23,23	R$ 30,05	R$ 20,89	R$ 9,19	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 731,75

ANEXO III

à Ata da Assembleia Geral Extraordinária da Associação para Crianças e Adolescentes com Câncer – TUCCA, realizada em 17 de junho de 2025

Estatuto Social da Associação para Crianças e Adolescentes com Câncer – TUCCA

Clicksign 19e57836-166f-4f6f-a175-808ea2f92d7b

Registro Nº
725.427
17/10/2025

Protocolo nº 445.543 de 16/10/2025 às 13:04:11h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **725.427** em **17/10/2025** e averbado no registro nº 444956/02 neste **4º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Cesar Augusto Lima de Avelar - Escrevente.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R$ 438,71	R$ 124,47	R$ 85,21	R$ 23,23	R$ 30,05	R$ 20,89	R$ 9,19	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 731,75

"ASSOCIAÇÃO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES COM CÂNCER – TUCCA
CNPJ n° 03.092.662/0001-27

ESTATUTO SOCIAL

Capítulo I
Denominação, Prazo de Duração, Sede e Finalidade

Artigo 1º A Associação para Crianças e Adolescentes com Câncer – TUCCA, doravante simplesmente "**TUCCA**", também designada neste Estatuto simplesmente como "ASSOCIAÇÃO", é uma associação sem fins lucrativos ou econômicos, pessoa jurídica de direito privado, de duração indeterminada, com sede administrativa em São Paulo, SP, na Rua Capitão Antônio Rosa, nº 376, conjuntos 32 e 142, Jardim Paulistano, CEP 01443-010, e se regerá pelo presente Estatuto.

Parágrafo único A fim de cumprir suas finalidades, a **TUCCA** se organizará em tantas unidades quantas se fizerem necessárias, por decisão da Assembleia Geral e sob a coordenação da Diretoria, as quais se regerão por estas disposições estatutárias.

Artigo 2º A **TUCCA** tem por missão e objeto social promover o acesso ao tratamento do câncer infanto-juvenil às camadas de baixa renda da população, propiciando a estes pacientes esperança de cura e qualidade de vida; e elevar continuamente o índice de cura de tumores cerebrais e de quaisquer outras doenças oncológicas na infância e na adolescência.

Parágrafo 1º Para atingir seu objeto social a ASSOCIAÇÃO poderá, entre outras atividades:

(a) prestar serviços de assistência social na modalidade de assessoramento, defesa e garantia de direitos, através da realização de parcerias com organizações públicas ou privadas de atendimento à saúde para oferecer, de forma continuada, permanente, planejada e gratuita, o assessoramento técnico, administrativo e/ou financeiro a organizações da sociedade civil sem fins lucrativos e a organizações públicas de atendimento à saúde para que elas tenham condições de oferecer para crianças e adolescentes com câncer, de baixa renda ou em situação de vulnerabilidade social: SE ON

i. tratamento do câncer de forma multidisciplinar, de alta qualidade e dentro do mais avançado padrão médico-científico;
ii. cuidado integral, no que se refere aos aspectos físicos, psíquicos, emocionais, sociais, educacionais e legais para reabilitação total da doença;
iii. reabilitação, atendendo às necessidades específicas de cada paciente, com medidas que visem à restauração anatômica e funcional, ao suporte físico e psicológico e à minimização de materiais necessários para preservação da qualidade de vida, possibilitando a sua reintegração à sociedade;
iv. diagnóstico precoce da doença; e
v. realização de exames;

Clicksign 19e57836-166f-4f6f-a175-808ea2f92d7b

Protocolo nº 445.543 de 16/10/2025 às 13:04:11h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **725.427** em **17/10/2025** e averbado no registro nº 444956/02 neste **4º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Cesar Augusto Lima de Avelar - Escrevente.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R$ 438,71	R$ 124,47	R$ 85,21	R$ 23,23	R$ 30,05	R$ 20,89	R$ 9,19	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 731,75

(b) propiciar, de forma permanente e gratuita, a realização de exames, diagnóstico precoce e tratamentos ao câncer infanto-juvenil dentro do mais avançado padrão médico- científico;

(c) oferecer, gratuitamente, assistência e realizar o atendimento e tratamento de saúde de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social diagnosticados com câncer nas áreas de oncologia, odontologia, fonoaudiologia, terapia ocupacional, dentre outros setores da saúde, com o intuito de promover um atendimento e tratamento multidisciplinar e completos;

(d) atuar, de forma permanente e gratuita, na reabilitação e na reintegração social de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social e/ou financeira com câncer, atendendo às necessidades específicas de cada paciente, com medidas que visem à restauração anatômica e funcional, ao suporte físico e psicológico e à minimização de sintomas próprios da doença, fornecendo gratuitamente artigos como próteses oculares e ortopédicas, equipamentos e materiais necessários para a preservação da qualidade de vida, possibilitando a reintegração à sociedade;

(e) acolher e dar apoio, de forma permanente e gratuita, aos familiares das crianças e adolescentes com câncer, com orientação e apoio psicossocial e sociofamiliar e em relação a seus direitos;

(f) proporcionar, de forma permanente e gratuita, transporte e locomoção adequada e ágil a crianças e adolescentes com câncer durante o período de tratamento ambulatorial e/ou internações, consultas, exames, radioterapia, quimioterapia e outros serviços complementares que se fizerem necessários, aumentando a assiduidade ao tratamento, fundamental para a obtenção de melhores resultados e maiores chances de cura;

SE

(g) oferecer, de forma permanente e gratuita, cuidados paliativos para a crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social e com câncer sem chances de cura, provendo acolhimento, alimentação, hospedagem, qualidade de vida, controle da dor, conforto e todo apoio necessário, inclusive de profissionais da enfermagem e médicos, aos pacientes e seus familiares;

ON

(h) financiar e divulgar estudos e pesquisas científicas e de inovação, objetivando o desenvolvimento de novas técnicas, medicamentos e tratamentos na área da saúde, com enfoque no tratamento de doenças oncológicas, sempre de acordo com os preceitos éticos de ensino e pesquisa estabelecidos pelos conselhos profissionais e pela legislação aplicável;

(i) promover e fomentar campanhas publicitárias de difusão de conhecimento e mobilização social quanto a técnicas de diagnóstico de doenças oncológicas através de

Clicksign 19e57836-166f-4f6f-a175-808ea2f92d7b

Protocolo nº 445.543 de 16/10/2025 às 13:04:11h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **725.427** em **17/10/2025** e averbado no registro nº 444956/02 neste **4º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Cesar Augusto Lima de Avelar - Escrevente.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R$ 438,71	R$ 124,47	R$ 85,21	R$ 23,23	R$ 30,05	R$ 20,89	R$ 9,19	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 731,75

site, e-mail, rede social, portal na internet, revistas, jornais, periódicos, dentre outros meios de comunicação;

(j) promover, fomentar e incentivar o intercâmbio científico do resultado de suas pesquisas, estudos e campanhas publicitárias para a classe de profissionais habilitados a atuar diante de ocorrências de doenças oncológicas na infância e adolescência, podendo inclusive atuar em face desse intercâmbio científico em âmbito nacional e internacional, procedendo com a difusão de conhecimentos relacionados à sua finalidade;

(k) promover a capacitação profissional de profissionais da área da saúde e de áreas correlatas, habilitados a atuar diante de ocorrências de doenças oncológicas, por meio de concessão de bolsas de estudo, estágios, cursos e fóruns de discussões. observado que todas as atividades na área de educação serão promovidas gratuitamente pela entidade, financiadas com seus próprios recursos, observando-se a forma complementar de participação das organizações, conforme previsto no artigo 3º, inciso III, da Lei nº 9.790/99 e no artigo 6º, inciso II, §1º e §2º, do Decreto nº 3.100/99;

(l) promover a saúde, a ética, a paz, a cidadania, os direitos humanos, o voluntariado e outros valores universais, sempre em conjunto com as atividades e serviços de saúde e assistência social;

(m) estimular, apoiar e constituir alianças estratégicas, realizar convênios, parcerias, consórcios, acordos de cooperação, termos de fomento ou colaboração com pessoas jurídicas de direito público e privado, nacionais ou estrangeiras, bem como associar-se a organizações similares, sempre em conjunto com as atividades e serviços de medicina, quando necessário à viabilização dos objetivos da ASSOCIAÇÃO e desde que resguardada sua autonomia; e

SE

ON

(n) desenvolver, patrocinar ou apoiar projetos artísticos, culturais ou esportivos com o intuito de humanizar o tratamento das crianças e adolescentes, e suas famílias e/ou que possam gerar recursos de doação e patrocínio para custear as atividades de saúde e de assistência social para a ASSOCIAÇÃO, sempre visando a sua sustentabilidade financeira e a prestação de seus serviços de saúde e assistência social de forma gratuita.

Parágrafo 2º A **TUCCA** executará as atividades de promoção, prevenção e assistência na área da saúde gratuitamente sob a supervisão de um profissional médico devidamente credenciado perante o Conselho Regional de Medicina, responsável técnico pelo serviço de saúde, a quem competirá representar a ASSOCIAÇÃO perante referido órgão.

Parágrafo 3º A **TUCCA** realiza seu objeto social por meio da execução direta de projetos, programas, planos de ações e/ou pela doação de recursos físicos, humanos, financeiros, assim como de medicamentos, equipamentos, próteses, órteses, para que os tratamentos de câncer sejam realizados gratuitamente e com excelência em hospitais parceiros, públicos ou privados,

Clicksign 19e57836-166f-4f6f-a175-808ea2f92d7b

Registro Nº
725.427
17/10/2025

Protocolo nº 445.543 de 16/10/2025 às 13:04:11h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **725.427** em **17/10/2025** e averbado no registro nº 444956/02 neste **4º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Cesar Augusto Lima de Avelar - Escrevente.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R$ 438,71	R$ 124,47	R$ 85,21	R$ 23,23	R$ 30,05	R$ 20,89	R$ 9,19	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 731,75

a pacientes do Sistema Único de Saúde, ou prestação de serviços intermediários de apoio a outras organizações e a órgãos do setor público que atuam em áreas afins.

Parágrafo 4º Para promover sua sustentabilidade, sempre com o intuito de atingir seu objeto social, a **TUCCA** poderá, além do que consta neste Estatuto, **(i)** prestar a organizações públicas e privadas serviços de consultoria e assessoria para planejamento, avaliação e execução de projetos, e outros para os quais tenha capacidade; **(ii)** desenvolver programas e/ou projetos para a geração de recursos para as atividades institucionais; **(iii)** produzir e/ou vender bens, direta ou indiretamente vinculados a sua atividade fim, tais como produtos com marca da **TUCCA**, produtos ou serviços resultantes das pesquisas apoiadas das quais detenha o direito de comercialização; **(iv)** explorar direitos autorais ou de propriedade intelectual; **(v)** emprestar, ceder, locar ou sublocar bens próprios ou de terceiros, devendo todo o resultado ser aplicado na consecução de seu objeto social.

Parágrafo 5º A **TUCCA** realiza suas atividades em diversas unidades, assim divididas, por especialidade de atuação:

(a) estabelecimento Matriz, CNPJ 03.092.662/0001-27: situado na Rua Capitão Antônio Rosa, nº 376, conjunto 32, Jardim Paulistano, São Paulo, SP, CEP 01443-010, unidade especializada nas atividades administrativas, de assistência social, na modalidade de assessoramento técnico, administrativo e financeiro, no âmbito da parceria com o ambulatório oncopediátrico da Casa de Saúde Santa Marcelina, CNPJ 60.742.616/0001-60, sem atendimento direto a pacientes, e de captação de recursos, necessários à consecução das finalidades sociais da ASSOCIÇÃO, previstas no parágrafo 1º deste artigo;

SE

ON

(b) estabelecimento Filial denominado “Ambulatório TUCCA-Santa Marcelina”: situado na Rua Santa Marcelina, nº 185, A, Vila Carmosina, São Paulo, SP, CEP 08270-070, a ASSOCIAÇÃO, unidade especializada nas atividades de assistência social, na modalidade de atendimento direto, de atenção ambulatorial a pacientes, executadas por médicos e odontólogos, fonoaudiólogos, terapeutas ocupacionais, de realização de exames, e de acolhimento e apoio aos pacientes e familiares, em especial aquelas previstas nos itens “b”, “c”, “d”, “e” do parágrafo 1º deste artigo:

(c) estabelecimento Filial denominado “Hospice”: situado na Rua Cachoeira da Ilha, nº 157, Vila Carmosina, São Paulo, SP, CEP 08270-110, unidade especializada na oferta de cuidados paliativos a pacientes e de atendimento a seus familiares, conforme indicado no item “g” do parágrafo 1º deste artigo;

(d) estabelecimento Filial denominado “Laboratório de Pesquisa”: situado na Rua Cachoeira Utupanema, nº 40, Vila Carmosina, São Paulo, SP, CEP 08270-140, unidade especializada na realização de exames, diagnóstico precoce e tratamentos ao câncer infanto-juvenil, na realização de estudos e pesquisas para complementação diagnóstica e terapêutica, com enfoque no tratamento de doenças oncológicas, e na capacitação

Clicksign 19e57836-166f-4f6f-a175-808ea2f92d7b

Protocolo nº 445.543 de 16/10/2025 às 13:04:11h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **725.427** em **17/10/2025** e averbado no registro nº 444956/02 neste **4º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Cesar Augusto Lima de Avelar - Escrevente.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R$ 438,71	R$ 124,47	R$ 85,21	R$ 23,23	R$ 30,05	R$ 20,89	R$ 9,19	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 731,75

profissional de profissionais da área saúde e de áreas correlatas habilitados a atuar diante de ocorrências de doenças oncológicas, conforme indicado nos itens “b”, “h” e “k” do parágrafo 1º deste artigo;

(e) estabelecimento Filial denominado “Bazar pela Cura”, CNPJ 03.092.662/0002-08: situado na Rua João Cachoeira, 1551/1551ª, na Vila Nova Conceição, CEP 04535-015, unidade especializada na realização de atividades de (i) recebimento de doações de bens, novos ou usados, de pessoas físicas e jurídicas, (ii) venda de referidos bens à população em geral, conforme permitido pelo parágrafo 6º do artigo 2º do Estatuto Social, (iii) venda de produtos produzidos pela própria TUCCA, no exercício de suas atividades de assistência social junto a famílias dos pacientes e beneficiários, ou produtos com sua marca, como forma de promover a sustentabilidade financeira da TUCCA e a prestação de seus serviços de saúde e assistência social de forma gratuita nas demais unidades, conforme previsto no parágrafo 4º deste artigo.

Parágrafo 6º A realização dos fins a que a **TUCCA** se propõe será efetuada de acordo com a efetiva disponibilidade de recursos oriundos das fontes de receita previstas neste Estatuto. SE

Parágrafo 7º A **TUCCA** é pessoa jurídica autônoma e completamente independente de quaisquer outras entidades, organizações, pessoas jurídicas de direito público ou privado que vier a apoiar, não respondendo por qualquer obrigação de quaisquer destas instituições nem estando sujeito a qualquer subordinação ou vinculação jurídica, societária, tributária, trabalhista, previdenciária, estatutária, sendo sua relação com estas instituições sempre derivada de e restrita aos termos dos instrumentos que a **TUCCA** expressamente celebrar com cada uma delas e/ou com seus beneficiários. ON

Parágrafo 8º A **TUCCA** não distribuirá sob nenhuma forma entre os seus associados, conselheiros, diretores, empregados, doadores ou terceiros, eventuais resultados, sobras, excedentes operacionais, brutos ou líquidos, dividendos, isenções de qualquer natureza, participações ou parcelas do seu patrimônio, auferidos mediante o exercício de suas atividades, e os aplicará integralmente na consecução do seu objeto social, de forma imediata ou por meio de fundo patrimonial ou de fundo de reserva.

Parágrafo 9º A **TUCCA** executará suas atividades sem distinção de raça, credo religioso, opinião política ou orientação sexual, promovendo suas atividades gratuitamente na medida de suas possibilidades e dentro do estabelecido na legislação em vigor, devendo atender aos princípios da universalidade de seu atendimento de saúde e de assistência social, nos termos da Lei Complementar 187/2021 e da Lei Orgânica da Assistência Social, assim como da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e da eficiência, sendo vedada a participação em campanhas de interesse político-partidário ou eleitorais, sob quaisquer meios ou formas.

Parágrafo 10 Para fins do disposto no parágrafo 1º, alínea “k”, deste Estatuto Social, entende-se: (i) por promoção gratuita da educação, a prestação destes serviços realizada pela

Clicksign 19e57836-166f-4f6f-a175-808ea2f92d7b

Registro Nº
725.427
17/10/2025

Protocolo nº 445.543 de 16/10/2025 às 13:04:11h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **725.427** em **17/10/2025** e averbado no registro nº 444956/02 neste **4º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Cesar Augusto Lima de Avelar - Escrevente.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R$ 438,71	R$ 124,47	R$ 85,21	R$ 23,23	R$ 30,05	R$ 20,89	R$ 9,19	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 731,75

ASSOCIAÇÃO mediante financiamento com seus próprios recursos; (ii) que não são considerados recursos próprios aqueles gerados pela cobrança de serviços de qualquer pessoa física ou jurídica, ou obtidos em virtude de repasse ou arrecadação compulsória; e (iii) que o condicionamento da prestação de serviço ao recebimento de doação, contrapartida ou equivalente não pode ser considerado como promoção gratuita do serviço.

Capítulo II

Associados

Artigo 3º A **TUCCA** será constituída por um número ilimitado de Associados, pessoas físicas ou jurídicas, que, concordando com os objetivos da ASSOCIAÇÃO e com os deveres dos Associados, previstos neste Estatuto, sejam admitidos em uma das seguintes classes:

(a) **Associados Curadores**: são aqueles que, atuantes nas atividades sociais e das reuniões que são convocadas, integram o Conselho Curador, Conselho Científico e Diretoria Executiva da **TUCCA**;

(b) **Associados Colaboradores**: são todos aqueles que, embora não integrando o Conselho Curador, Conselho Científico e Diretoria Executiva da **TUCCA**, colaboram e fomentam as atividades, missões e finalidades da **TUCCA**, contribuindo e colaborando de forma material ou não com a ASSOCIAÇÃO.

SE

Parágrafo 1º Aos Associados Curadores e aos Associados Colaboradores poderá ser eventualmente atribuído, desde que aprovado por 2/3 (dois terços) dos Associados Curadores, o título de Associado Benemérito ou Honorífico em face aos relevantes serviços, apoio e contribuições para a **TUCCA.**

ON

Parágrafo 2º Não haverá qualquer tipo de atribuição de quota ou fração do patrimônio para os Associados da **TUCCA**, sendo a qualidade de Associado intransmissível e os bens ou valores que forem transferidos pelos Associados para a ASSOCIAÇÃO a título de doação não serão restituídos aos mesmos, aos seus sucessores ou herdeiros, ainda que em casos como os de demissão, exclusão, suspensão, falecimento do Associado ou de dissolução, transformação, incorporação, cisão ou fusão da **TUCCA**.

Parágrafo 3º O Associado pessoa jurídica exercerá seus direitos e deveres associativos através de seu representante legal e/ou através de pessoa(s) por ele indicada(s) por escrito e por prazo determinado, findo o qual, o representante legal poderá fazer nova indicação ou reiterar a mesma.

Parágrafo 4º Quando a pessoa indicada pelo representante legal do Associado pessoa jurídica dela se afastar, ou caso o Associado tenha interesse em substituí-la, caberá ao representante legal avisar à **TUCCA** o mais breve possível e indicar uma nova pessoa, se assim desejar.

Clicksign 19e57836-166f-4f6f-a175-808ea2f92d7b

Registro Nº
725.427
17/10/2025

Protocolo nº 445.543 de 16/10/2025 às 13:04:11h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **725.427** em **17/10/2025** e averbado no registro nº 444956/02 neste **4º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Cesar Augusto Lima de Avelar - Escrevente.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R$ 438,71	R$ 124,47	R$ 85,21	R$ 23,23	R$ 30,05	R$ 20,89	R$ 9,19	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 731,75

Artigo 4º São direitos dos Associados em dia com suas obrigações sociais:

(a) comparecer às Assembleias Gerais, propor e discutir sobre as matérias de interesse da **TUCCA**;

(b) votar em e indicar candidatos para compor o Conselho Curador, a Diretoria Executiva e o Conselho Fiscal, respeitadas as disposições deste Estatuto;

(c) convocar a Assembleia Geral, quando pelo menos um quinto dos Associados entender necessária a discussão de matéria de relevante interesse da **TUCCA**, nos termos deste Estatuto;

(d) receber informações sobre as atividades e alcance dos objetivos da **TUCCA**, bem como sobre sua posição financeira;

(e) participar e votar nas reuniões para eleger os membros do Conselho Curador, Diretoria Executiva e Conselho Fiscal e para admissão de Associados;

(f) encaminhar proposições e solicitações ao Conselho Curador;

(g) ter acesso às dependências da **TUCCA** e ser informado de todas as atividades da ASSOCIAÇÃO, podendo delas participar na medida de suas aptidões, e sempre a critério do Conselho Científico, e

(h) desligar-se da **TUCCA**, através de pedido de demissão escrito enviado à Diretoria.

Artigo 5º São deveres dos Associados:

(a) contribuir financeiramente para a manutenção das atividades da ASSOCIAÇÃO, conforme valor definido pelo Conselho Curador; SE

(b) prestar à **TUCCA** toda cooperação moral, material e intelectual, participar na consecução dos seus objetivos e esforçar-se pelo seu engrandecimento; ON

(c) satisfazer seus compromissos com a **TUCCA**, dentre os quais o de participar da sua vida associativa e comunitária, comparecendo às reuniões para as quais tenha sido convocado, participando das comissões ou dos grupos de atividade para os quais tenha sido eleito ou designado e cumprindo os mandatos e encargos que lhes forem atribuídos pela Conselho Curador, pelo Conselho Científico, pela Diretoria Executiva ou pela Assembleia Geral;

(d) zelar pelo patrimônio moral e material da **TUCCA**;

Clicksign 19e57836-166f-4f6f-a175-808ea2f92d7b

Registro Nº
725.427
17/10/2025

Protocolo nº 445.543 de 16/10/2025 às 13:04:11h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **725.427** em **17/10/2025** e averbado no registro nº 444956/02 neste **4º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Cesar Augusto Lima de Avelar - Escrevente.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R$ 438,71	R$ 124,47	R$ 85,21	R$ 23,23	R$ 30,05	R$ 20,89	R$ 9,19	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 731,75

(e) informar à **TUCCA**, por escrito, sobre todas as alterações em seus dados cadastrais;

(f) participar da Assembleia Geral dos Associados e das reuniões do Conselho Curador;

(g) prestigiar a ASSOCIAÇÃO por todos os meios ao seu alcance e propagar o espírito associativo;

(h) colaborar com o Conselho Curador na condição dos planos estratégicos e operacionais; e,

SE

(i) cumprir fielmente este Estatuto e as deliberações do Conselho Curador.

ON

Artigo 6º As notificações, cientificações, convocações e quaisquer outras comunicações previstas neste Estatuto poderão ser feitas através de qualquer meio idôneo de comunicação, tais como carta, telegrama, telefonema, fax ou correio eletrônico endereçado aos Associados, e serão consideradas como válidas e entregues aos Associados se o envio for feito com base nos dados constantes dos arquivos da **TUCCA** até quinze dias antes do evento.

Artigo 7º Os Associados não respondem pessoalmente, solidária ou subsidiariamente, pelas obrigações sociais assumidas em nome da ASSOCIAÇÃO.

Seção I
Admissão, Suspensão, Demissão e Exclusão de Associados

Artigo 8º O interessado em ingressar no quadro de Associados da ASSOCIAÇÃO enviará pedido escrito, por carta endereçada à sede, aos cuidados da Diretoria Executiva ou por e-mail ao endereço tucca@tucca.org.br, no qual se comprometerá a cumprir integralmente as disposições deste Estatuto e demais normas eventualmente instituídas. A **TUCCA** também poderá convidar pessoas físicas que possam contribuir com o cumprimento de sua missão para compor seu quadro de Associados.

Parágrafo único A Diretoria Executiva submeterá o pedido à Assembleia Geral, que avaliará se os critérios previstos no caput deste artigo foram atendidos pelo candidato.

Artigo 9º Qualquer Associado poderá renunciar a sua condição de Associado por meio de pedido escrito de demissão enviado à Diretoria Executiva, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, que será considerado efetivo a partir da data do recebimento do pedido.

Parágrafo único A demissão não desobriga o Associado renunciante do cumprimento de todas as obrigações financeiras que tiver assumido perante a ASSOCIAÇÃO anteriormente à data de seu pedido.

Clicksign 19e57836-166f-4f6f-a175-808ea2f92d7b

Registro Nº
725.427
17/10/2025

Protocolo nº 445.543 de 16/10/2025 às 13:04:11h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **725.427** em **17/10/2025** e averbado no registro nº 444956/02 neste **4º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Cesar Augusto Lima de Avelar - Escrevente.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R$ 438,71	R$ 124,47	R$ 85,21	R$ 23,23	R$ 30,05	R$ 20,89	R$ 9,19	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 731,75

Artigo 10 A suspensão ou a exclusão de qualquer Associado poderá ocorrer nas seguintes hipóteses:

(a) violação deste Estatuto ou de quaisquer outros regulamentos e deliberações da Assembleia Geral, do Conselho Curador, do Conselho Científico ou da Diretoria Executiva;

(b) conduta do Associado incompatível com ou prejudicial aos objetivos e interesses da **TUCCA**;

(c) falta de participação ou cooperação de forma ativa e contínua, inclusive o não comparecimento a três Assembleias Gerais, sem justificativa.

SE

Parágrafo 1º A exclusão será aplicada pela maioria absoluta dos membros da Diretoria Executiva, após ouvido o Associado infringente, sendo ele encontrado, e poderá ser precedida de suspensão temporária aplicada de ofício pela Diretoria Executiva.

ON

Parágrafo 2º O Associado infringente deverá ser notificado, por meio de seu e-mail cadastrado na **TUCCA**, para apresentar esclarecimentos sobre a infração no prazo de 15 (quinze) dias antes da reunião da Diretoria Executiva que deliberará sobre a exclusão, devendo esta deliberar à revelia caso o Associado infringente não se manifeste nesse prazo.

Parágrafo 3º Caberá recurso à Assembleia Geral contra a decisão de exclusão do Associado, no prazo de 15 (quinze) dias da ciência da decisão pelo Associado excluído, através da apresentação por escrito das razões do recurso a qualquer membro da Diretoria Executiva, que deverá convocar a Assembleia Geral para deliberar sobre o assunto e decidir, de forma definitiva, quanto à exclusão do Associado.

Parágrafo 4º A exclusão ocorrerá no caso em que for comprovada qualquer das hipóteses previstas neste artigo, ou caso o Associado provoque ou cause grave prejuízo moral ou material à **TUCCA**, sendo nestes casos configurada justa causa para a exclusão.

Capítulo III
Estrutura Organizacional

Artigo 11 A **TUCCA** será administrada pelos seguintes órgãos:

(a) Conselho Curador; e

(b) Diretoria Executiva.

Clicksign 19e57836-166f-4f6f-a175-808ea2f92d7b

Registro Nº
725.427
17/10/2025

Protocolo nº 445.543 de 16/10/2025 às 13:04:11h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **725.427** em **17/10/2025** e averbado no registro nº 444956/02 neste **4º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Cesar Augusto Lima de Avelar - Escrevente.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R$ 438,71	R$ 124,47	R$ 85,21	R$ 23,23	R$ 30,05	R$ 20,89	R$ 9,19	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 731,75

Parágrafo único A responsabilidade científica das atividades da **TUCCA** será do Conselho Científico, cabendo ao Conselho Fiscal o controle interno da administração do Conselho Curador e da Diretoria Executiva.

Artigo 12 As Assembleias Gerais e reuniões dos órgãos da ASSOCIAÇÃO poderão ser realizadas mediante comunicação eletrônica para participação à distância nos trabalhos e votações, através de teleconferência, videoconferência, internet ou outro meio tecnológico que permita a comunicação entre os membros à distância e a participação de todos nas deliberações e votações de forma que permita a identificação dos votos de cada um, podendo a reunião ser suspensa em caso de interrupção da comunicação e ser reiniciada tão logo restabelecida.

Parágrafo único Caberá ao membro que secretariar a reunião coordenar a comunicação eletrônica dos trabalhos, a intervenção dos participantes presentes nas deliberações, ainda que à distância, e a coleta dos votos de cada um nas matérias submetidas à votação.

SE

ON

Artigo 13 A **TUCCA** não remunerará, sob qualquer forma, os membros da Diretoria Executiva, Conselho Curador, do Conselho Científico e do Conselho Fiscal, pelo exercício do cargo, cuja atuação é inteiramente voluntária.

Parágrafo 1º A **TUCCA** poderá reembolsar os membros da Diretoria Executiva, do Conselho Curador, do Conselho Científico e do Conselho Fiscal, por despesas por eles efetuadas a serviço da **TUCCA**, mediante aprovação prévia e comprovação com documentação hábil.

Parágrafo 2º Qualquer Associado ou membro da Diretoria Executiva, Conselho Curador, do Conselho Científico ou do Conselho Fiscal poderá prestar serviços remunerados à **TUCCA**, desde que tais serviços sejam necessários ao cumprimento de seus objetivos sociais e que o valor da respectiva contraprestação seja compatível ou inferior ao valor de mercado, sendo certo que a pessoa interessada não terá, em hipótese alguma, direito a voto em matéria que lhe diga respeito ou em que tenha interesse.

Seção I
Assembleia Geral

Artigo 14 A Assembleia Geral é órgão soberano da ASSOCIAÇÃO, composta por todos os Associados em pleno gozo de seus direitos, que, dentro dos limites da lei e deste Estatuto, tomará toda e qualquer decisão no interesse da ASSOCIAÇÃO e suas deliberações vinculam a todos, ainda que ausentes ou discordantes.

Parágrafo único A Assembleia Geral pode tomar conhecimento e debater qualquer matéria de interesse da ASSOCIAÇÃO, ainda que não expressamente constante do instrumento de convocação, exceto quando este Estatuto não permitir.

Artigo 15 Compete a Assembleia Geral dos Associados:

Clicksign 19e57836-166f-4f6f-a175-808ea2f92d7b

Protocolo nº 445.543 de 16/10/2025 às 13:04:11h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **725.427** em **17/10/2025** e averbado no registro nº 444956/02 neste **4º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Cesar Augusto Lima de Avelar - Escrevente.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R$ 438,71	R$ 124,47	R$ 85,21	R$ 23,23	R$ 30,05	R$ 20,89	R$ 9,19	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 731,75

(a) eleger os membros do Conselho Curador, da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal;

(b) decidir sobre recursos contra a exclusão de Associados;

(c) aprovar as contas do exercício social;

(d) alterar o presente Estatuto;

(e) destituir membro(s) do Conselho Curador, da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal;

(f) decidir sobre a cisão, incorporação, transformação ou dissolução da ASSOCIAÇÃO.

Parágrafo 1º A Assembleia Geral dos Associados será convocada pelo Presidente do Conselho Curador, por um dos Diretores ou então por 1/5 (um quinto) dos Associados, com antecedência mínima de 10 (dez) dias. A convocação será feita preferencialmente por mensagem eletrônica, indicando a data, hora, local e ordem do dia da Assembleia Geral. Alternativamente poderá a Assembleia Geral ser convocada por carta simples, ou por edital afixado na sede da ASSOCIAÇÃO. A presença de ao menos 3/4 (três quartos) dos Associados supre quaisquer formalidades quanto à convocação da Assembleia Geral.

SE

ON

Parágrafo 2º Para as deliberações a que se referem as letras “a”, “b” e “c” do *caput* o *quorum* de aprovação é o da maioria simples dos Associados presentes.

Parágrafo 3º Para as deliberações a que se referem as letras “d”, “e” e “f”, é exigido o voto concorde de 2/3 (dois terços) dos presentes à Assembleia especialmente convocada para esse fim, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos Associados, ou com menos de 1/3 (um terço) nas convocações seguintes.

Parágrafo 4º Cada Associado em pleno gozo de todos os seus direitos e em dia com suas obrigações terá direito a um só voto na Assembleia Geral.

Parágrafo 5º As Assembleias Gerais poderão ser realizadas mediante comunicação eletrônica para participação à distância nos trabalhos e votações, através de teleconferência, videoconferência, internet ou outro meio tecnológico que permita a comunicação entre os membros à distância e a participação de todos nas deliberações e votações de forma que permita a identificação dos votos de cada um, podendo a reunião ser suspensa em caso de interrupção da comunicação e ser reiniciada tão logo restabelecida.

Parágrafo 6º A Assembleia Geral reunir-se-á, **(i)** ordinariamente, uma vez ao ano, para aprovar o balanço e as contas da Diretoria Executiva e, quando for o caso, eleger os membros da Diretoria Executiva, do Conselho Curador, do Conselho Científico e/ou do Conselho Fiscal;

Clicksign 19e57836-166f-4f6f-a175-808ea2f92d7b

Registro Nº
725.427
17/10/2025

Protocolo nº 445.543 de 16/10/2025 às 13:04:11h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **725.427** em **17/10/2025** e averbado no registro nº 444956/02 neste **4º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Cesar Augusto Lima de Avelar - Escrevente.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R$ 438,71	R$ 124,47	R$ 85,21	R$ 23,23	R$ 30,05	R$ 20,89	R$ 9,19	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 731,75

e **(ii)** extraordinariamente, sempre que o Conselho Curador //a Diretoria Executiva, ou um quinto dos Associados julgarem necessário.

Seção II
Estrutura Administrativa

Subseção I
Normas Gerais

Artigo 16 A administração da **TUCCA** será feita em estrita observância aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e eficiência, mediante a adoção de formas de gestão que objetivem autossuficiência e de práticas de gestão administrativa, necessárias e suficientes a coibir a obtenção, de forma individual ou coletiva, de benefícios ou vantagens pessoais, em decorrência da participação no respectivo processo decisório.

Parágrafo 1º Entendem-se como benefícios ou vantagens pessoais os obtidos: (i) pelos dirigentes da **TUCCA** e seus cônjuges, companheiros e parentes colaterais ou afins até o terceiro grau; e (ii) pelas pessoas jurídicas das quais os mencionados acima sejam controladores ou detenham mais de dez por cento das participações societárias.

Parágrafo 2º São expressamente proibidos e serão nulos de pleno direito quaisquer atos praticados em nome da **TUCCA** (i) por membros da Diretoria Executiva, do Conselho Curador, do Conselho Científico, do Conselho Fiscal; ou (ii) por Associados, procuradores ou empregados da **TUCCA,** que sejam estranhos a seu objeto social, tais como a prestação de fianças, avais, hipotecas, penhor e outras garantias em favor de terceiros, salvo quando previamente aprovados pela Assembleia Geral.

Artigo 17 Exceto em caso de destituição ou renúncia, os administradores permanecerão no exercício de seus cargos até a eleição e posse dos novos administradores, ainda que após o término do prazo de seu mandato. SE

Artigo 18 Os membros da Diretoria Executiva, do Conselho Curador, do Conselho Fiscal ou do Conselho Científico não responderão pessoalmente, solidária ou subsidiariamente, pelos compromissos regularmente contraídos em nome da **TUCCA**. ON

Subseção II
Conselho Curador

Artigo 19 O Conselho Curador é constituído por até 20 (vinte) membros eleitos pelos Associados reunidos em Assembleia Geral, com prazo de mandato de 4 (quatro) anos, sendo um Presidente e os demais sem designação específica, permitida a reeleição.

Artigo 20 Compete ao Conselho Curador:

Clicksign 19e57836-166f-4f6f-a175-808ea2f92d7b

Registro Nº
725.427
17/10/2025

Protocolo nº 445.543 de 16/10/2025 às 13:04:11h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **725.427** em **17/10/2025** e averbado no registro nº 444956/02 neste **4º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Cesar Augusto Lima de Avelar - Escrevente.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R$ 438,71	R$ 124,47	R$ 85,21	R$ 23,23	R$ 30,05	R$ 20,89	R$ 9,19	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 731,75

(a) definir as orientações estratégicas para a captação dos recursos necessários às atividades da ASSOCIAÇÃO;

(b) decidir sobre a realização de investimentos;

(c) aprovar o planejamento executivo anual, o plano de atividades e o orçamento;

(d) decidir sobre a aceitação de legados e donativos com encargos;

(e) autorizar alianças estratégicas, convênios, parcerias, consórcios, acordos de cooperação, termos de fomento ou colaboração com pessoas jurídicas de direito público e privado, nacionais ou estrangeiras, bem como acordos entre as entidades criadas ou mantidas pela ASSOCIAÇÃO com outras, particulares ou públicas, para realização de pesquisa e trabalhos científicos e para a consecução de sua missão e objeto social;

(f) zelar pela conservação do patrimônio e dos interesses sociais;

(g) opinar a respeito de eventuais outros assuntos que lhe venham a ser submetidos pela Diretoria Executiva.

Artigo 21 O Conselho Curador reunir-se-á **(i)** ordinariamente uma vez por trimestre, e **(ii)** extraordinariamente, quando convocado pelo seu Presidente ou por requerimento da maioria dos seus membros.

Parágrafo 1º A convocação para reunião do Conselho Curador far-se-á pelo seu Presidente, através de convocação preferencialmente por mensagem eletrônica, fax, telegrama ou mesmo verbalmente, dirigida aos Conselheiros, com a necessária antecedência, indicando a data, horário, local e ordem do dia.

SE

ON

Parágrafo 2º O Conselho Curador deliberará, validamente, com a participação da maioria absoluta dos seus membros, sendo as decisões tomadas por maioria simples dos votos dos participantes.

Parágrafo 3º Das reuniões do Conselho Curador será lavrada ata, em forma de sumário das deliberações, e assinada por todos os participantes.

Subseção III
Conselho Científico

Artigo 22 O Conselho Científico é órgão soberano no que diz respeito aos assuntos científicos e consultivos do Conselho Curador e da Diretoria Executiva para quaisquer assuntos da área da saúde, composto por até 10 (dez) membros, eleitos pelo Conselho

Clicksign 19e57836-166f-4f6f-a175-808ea2f92d7b

Registro Nº
725.427
17/10/2025

Protocolo nº 445.543 de 16/10/2025 às 13:04:11h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **725.427** em **17/10/2025** e averbado no registro nº 444956/02 neste **4º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Cesar Augusto Lima de Avelar - Escrevente.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R$ 438,71	R$ 124,47	R$ 85,21	R$ 23,23	R$ 30,05	R$ 20,89	R$ 9,19	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 731,75

Curador, por maioria simples, sendo um Presidente, e os demais sem designação específica, com prazo de mandato de 4 (quatro) anos, permitida a reeleição.

Parágrafo único O Presidente do Conselho Científico será o responsável técnico previsto no artigo 2º, parágrafo 2º, não respondendo solidária ou subsidiariamente pelos serviços de saúde prestados pelas instituições parceiras e pelos médicos e profissionais de saúde a elas vinculados.

Artigo 23 Compete ao Conselho Científico:

(a) exercer a gestão científica e educacional da **TUCCA**;

(b) opinar sobre políticas e estratégias no campo científico e educacional, visando cumprir os objetivos da **TUCCA**;

(c) opinar sobre programas de pesquisa quanto a novas técnicas de diagnóstico e tratamento do tumor cerebral e outras doenças oncológicas na infância e adolescência;

(d) estabelecer programas de pesquisa visando o desenvolvimento de novos medicamentos vinculados ao tumor cerebral e outras doenças oncológicas;

(e) opinar sobre os intercâmbios científicos que a **TUCCA** deve manter, inclusive sobre a concessão de bolsas de estudos;

SE

(f) opinar sobre outros assuntos que venham a ser suscitados pelo Conselho Curador ou pela Diretoria Executiva.

ON

Artigo 24 O Conselho Científico reunir-se-á, sempre que necessário, quando assim for convocado pelo seu Presidente ou por requerimento da maioria de seus membros.

Parágrafo 1º A convocação para reunião do Conselho Científico far-se-á pelo seu Presidente, através de convocação preferencialmente por mensagem eletrônica, fax, telegrama ou mesmo verbalmente, dirigida aos Conselheiros, com a necessária antecedência, indicando a data, horário, local e ordem do dia.

Parágrafo 2º O Conselho Científico deliberará, validamente, com a participação da maioria absoluta dos seus membros, sendo as decisões tomadas por maioria simples dos votos dos participantes.

Parágrafo 3º Das reuniões do Conselho Científico será lavrada ata e assinada por todos os participantes.

Subseção IV
Diretoria Executiva

Clicksign 19e57836-166f-4f6f-a175-808ea2f92d7b

Protocolo nº 445.543 de 16/10/2025 às 13:04:11h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **725.427** em **17/10/2025** e averbado no registro nº 444956/02 neste **4º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Cesar Augusto Lima de Avelar - Escrevente.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R$ 438,71	R$ 124,47	R$ 85,21	R$ 23,23	R$ 30,05	R$ 20,89	R$ 9,19	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 731,75

Artigo 25 A **Diretoria Executiva**, órgão executor das deliberações havidas pelos Conselhos Curador e Científico, é constituída por no mínimo 2 (dois) e no máximo 6 (seis) membros, sendo um Diretor Executivo Presidente, um Diretor Executivo Vice-Presidente, e Diretores Executivos sem designação específica, eleitos pelos Associados reunidos em Assembleia Geral, com prazo de mandato de 4 (quatro) anos, permitida a reeleição.

Parágrafo único No caso de ausência, impedimento, morte, incapacidade ou renúncia de qualquer membro nomeado para a Diretoria Executiva, a Assembleia Geral nomeará substituto para cumprir o mandato, caso seja conveniente à **TUCCA** ou necessário para manter o número mínimo de membros.

Artigo 26 A Diretoria Executiva reunir-se-á ao menos uma vez por mês, dispensada a convocação, deliberará pela maioria simples e disciplinará sobre seu funcionamento e distribuição de responsabilidades, devendo ser lavradas atas que serão registradas em Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas apenas se contiverem decisões que produzam efeitos perante terceiros.

Artigo 27 Compete à Diretoria Executiva:

(a) promover a gestão administrativa, financeira, pessoal e contábil da **TUCCA**, representando-a em juízo ou fora dele, incluindo-se em seus poderes de administração, mas sem se limitar, os poderes de promover a abertura e movimentação de conta corrente bancária, a contratação de quaisquer operações e serviços bancários, a celebração de contratos, realização de compras e despesas; a contratação e demissão de funcionários e prestadores de serviços da ASSOCIAÇÃO, conforme orçamento anual aprovado pelo Conselho Curador e, em caso de despesa não prevista no orçamento aprovado, após ouvido a respeito o Conselho Curador; SE

(b) executar o planejamento executivo anual, o plano de atividades e da proposta orçamentária anual com as receitas e despesas previstas para cada exercício, submetendo ao Conselho Curador as estimativas e realizações de receitas e despesas até 30 de novembro de cada ano; ON

(c) apresentar à Assembleia Geral o balanço patrimonial e demais demonstrações financeiras para aprovação.

Artigo 28 Compete ao Diretor Executivo Presidente:

(a) implementar as deliberações tomadas pela Assembleia Geral, pelo Conselho Curador e pela própria Diretoria Executiva;

(b) representar, em conjunto com outro membro da Diretoria Executiva, a ASSOCIAÇÃO ativa, passiva, judicial e extrajudicialmente, inclusive em relação a

Clicksign 19e57836-166f-4f6f-a175-808ea2f92d7b

Protocolo nº 445.543 de 16/10/2025 às 13:04:11h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **725.427** em **17/10/2025** e averbado no registro nº 444956/02 neste **4º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Cesar Augusto Lima de Avelar - Escrevente.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R$ 438,71	R$ 124,47	R$ 85,21	R$ 23,23	R$ 30,05	R$ 20,89	R$ 9,19	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 731,75

terceiros, exceto nos caso previstos no artigo 22, parágrafo único;

(c) organizar a gestão diária da **TUCCA**.

Artigo 29 A **TUCCA** se obriga com a assinatura conjunta de dois membros da Diretoria Executiva, sendo uma dessas assinaturas obrigatoriamente do Diretor Executivo Presidente ou do Diretor Executivo Vice-presidente. Poderá ser outorgada procuração para a prática dos atos de gestão e de representação da ASSOCIAÇÃO, sendo que tal mandato deverá observar o seguinte:

(a) ser necessariamente assinado por dois membros da Diretoria Executiva, sendo um deles o Diretor Executivo Presidente ou o Diretor Executivo Vice-presidente;

(b) especificar os poderes outorgados, que necessariamente deverá explicitar que está vedado o poder de substabelecer;

(c) indicar o prazo de validade, que nos casos de procuração com poderes *"ad judicia"* poderá ser por prazo indeterminado.

Parágrafo 1º As procurações outorgadas a advogados, para representação da **TUCCA** em processos judiciais ou administrativos, poderão ser assinadas por qualquer membro da Diretoria Executiva, terão fim específico, prazo de validade indeterminado e permitirão o substabelecimento.

Parágrafo 2º Quaisquer atos que sejam estranhos aos objetos sociais são expressamente vedados aos membros da Diretoria Executiva, incluindo-se como tal, exemplificativamente, os atos de mero favor, a prestação de fiança e avais em operações estranhas ao objeto e finalidade da **TUCCA**, sendo que eventuais casos de dúvida a esse respeito deverão ser submetidos ao Conselho Curador que orientará a conduta a ser adotada pela Diretoria Executiva. SE ON

Subseção V
Conselho Fiscal

Artigo 30 O **Conselho Fiscal** é composto por até três (03) membros efetivos, eleitos pela Assembleia Geral.

Artigo 31 Os membros do Conselho Fiscal exercerão seus cargos até a primeira Assembleia Geral Ordinária que se realizar após a sua eleição acumular cargo de Conselho Curador, Diretor Executivo ou Conselho Científico.

Artigo 32 Compete ao Conselho Fiscal:

(a) fiscalizar, por qualquer de seus membros, os atos dos administradores e verificar o cumprimento dos seus deveres legais e estatutários;

Clicksign 19e57836-166f-4f6f-a175-808ea2f92d7b

Registro Nº
725.427
17/10/2025

Protocolo nº 445.543 de 16/10/2025 às 13:04:11h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **725.427** em **17/10/2025** e averbado no registro nº 444956/02 neste **4º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Cesar Augusto Lima de Avelar - Escrevente.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R$ 438,71	R$ 124,47	R$ 85,21	R$ 23,23	R$ 30,05	R$ 20,89	R$ 9,19	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 731,75

(b) examinar os livros de escrituração e os documentos de suporte dos lançamentos contábeis;

(c) analisar e opinar, anualmente, sobre os balanços e relatórios de desempenho financeiro e contábil e sobre as operações patrimoniais realizadas, emitindo pareceres para os demais órgãos da ASSOCIAÇÃO;

(d) fiscalizar a gestão financeira e contábil da **TUCCA**;

(e) requisitar a qualquer Diretor ou empregado, a qualquer tempo, documentação comprobatória das operações econômico-financeiras;

(f) acompanhar o trabalho de auditores externos independentes quando contratados.

Parágrafo 1º Os órgãos da Administração são obrigados, através de comunicação por escrito, a colocar à disposição dos membros em exercício do Conselho Fiscal, dentro de 10 (dez) dias, cópias das atas de suas reuniões e, dentro de 15 (quinze) dias do seu recebimento, cópias dos balancetes e demais demonstrações financeiras elaboradas periodicamente. SE ON

Parágrafo 2º O Conselho Fiscal, a pedido de qualquer dos seus membros, solicitará aos órgãos de administração esclarecimentos ou informações, desde que relativas à sua função fiscalizadora, assim como a elaboração de demonstrações financeiras ou contábeis especiais.

Parágrafo 3º Os membros do Conselho Fiscal, ou ao menos um deles, deverão comparecer às reuniões da Assembleia Geral e responder aos pedidos de informações nela solicitados.

Capítulo IV
Exercício Social e Balanço

Artigo 33 O exercício social coincidirá com o ano civil, encerrando-se em 31 de dezembro de cada ano.

Parágrafo único Até o dia 31 de dezembro de cada ano será realizado balanço anual para apuração dos resultados.

Capítulo V
Prestação de Contas

Artigo 34 Até o dia 30 de abril de cada ano, o relatório, os demonstrativos financeiros e o parecer do Conselho Fiscal serão submetidos à apreciação e aprovação da Assembleia Geral.

Clicksign 19e57836-166f-4f6f-a175-808ea2f92d7b

Registro Nº
725.427
17/10/2025

Protocolo nº 445.543 de 16/10/2025 às 13:04:11h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **725.427** em **17/10/2025** e averbado no registro nº 444956/02 neste **4º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Cesar Augusto Lima de Avelar - Escrevente.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R$ 438,71	R$ 124,47	R$ 85,21	R$ 23,23	R$ 30,05	R$ 20,89	R$ 9,19	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 731,75

Artigo 35 A prestação de contas da **TUCCA** observará no mínimo:

(a) os princípios fundamentais e as normas brasileiras de contabilidade, devendo manter a escrituração das suas despesas e receitas em livros revestidos de formalidades capazes de assegurar a sua exatidão, de acordo com referidas normas e princípios;

(b) a publicidade, por qualquer meio eficaz, no encerramento do exercício fiscal, do relatório de atividades e das demonstrações financeiras da instituição, incluindo as certidões negativas de débitos junto ao INSS e ao FGTS, colocando-os à disposição para o exame de qualquer cidadão;

(c) a realização de auditoria, por auditores externos independentes, quando exigido e nos termos da legislação em vigor no caso de aplicação de recursos obtidos em parcerias com órgãos do Poder Público.

Parágrafo único A aplicação de todos os recursos e bens de origem pública recebidos pela **TUCCA** será feita com obediência aos princípios da legalidade, legitimidade e economicidade, de acordo com o art. 70 e seu parágrafo único da Constituição Federal.

Capítulo VI
Patrimônio

Artigo 36 O patrimônio social líquido da **TUCCA** é constituído pelos seus bens móveis ou imóveis, valores, direitos, recursos, ações, títulos da dívida pública, recebidos em doação, contribuição, conferência de bens, integralização, subvenção, convênio, termos de fomento, colaboração e parceria, contrato, legado ou por qualquer outra forma legal, deduzidos os valores das obrigações consignadas em sua contabilidade, de acordo com os princípios geralmente aceitos e com as normas brasileiras aplicáveis. SE

Artigo 37 O Patrimônio Social é de titularidade exclusiva da ASSOCIAÇÃO e não constitui patrimônio exclusivo de um grupo determinado de indivíduos, famílias, entidades de classe ou de sociedade sem caráter social ou interesse público. ON

Artigo 38 As receitas da ASSOCIAÇÃO provêm de:

(a) valores e bens doados pelos seus fundadores ou associados;

(b) rendas patrimoniais e bens que venham a possuir;

(c) contribuições públicas ou particulares;

(d) doações, legados, subvenções ou qualquer outro auxílio;

(e) da contribuição financeira dos Associados;

Clicksign 19e57836-166f-4f6f-a175-808ea2f92d7b

Registro Nº
725.427
17/10/2025

Protocolo nº 445.543 de 16/10/2025 às 13:04:11h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **725.427** em **17/10/2025** e averbado no registro nº 444956/02 neste **4º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Cesar Augusto Lima de Avelar - Escrevente.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R$ 438,71	R$ 124,47	R$ 85,21	R$ 23,23	R$ 30,05	R$ 20,89	R$ 9,19	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 731,75

(f) doações de pessoas físicas e/ou jurídicas de direito público ou privado, nacionais ou estrangeiras;

(g) licenciamento de direitos autorais ou de direitos de propriedade intelectual;

(h) realização de eventos beneficentes ou projetos culturais;

(i) patrocínios;

(j) venda de produtos ou serviços, com objetivo promocional de veicular a marca TUCCA e de captar recursos para o sustento de suas atividades de assistência social e saúde, em eventos ou bazares beneficentes, vedada a cobrança de qualquer valor dos usuários da política nacional de assistência social ou do sistema único de saúde;

(k) juros, correções ou dividendos resultantes de aplicações financeiras, empréstimos ou investimentos que venha a fazer.

Parágrafo 1º Quaisquer que sejam suas origens, os bens patrimoniais, suas receitas, rendas, rendimentos ou eventual resultado operacional da ASSOCIAÇÃO serão aplicados na manutenção e no desenvolvimento de seus objetivos institucionais, de forma imediata ou por meio da constituição de fundo patrimonial ou fundo de reserva, no território nacional.

Parágrafo 2º A **TUCCA** não distribuirá, sob qualquer forma ou pretexto, entre os seus fundadores, instituidores, associados, conselheiros, benfeitores, colaboradores, empregados, fornecedores ou doadores eventuais resultados positivos, excedentes operacionais, brutos ou líquidos, bonificações, dividendos, isenções de qualquer natureza, participações ou parcelas do seu patrimônio, auferidos mediante o exercício de suas atividades e os aplicará integralmente na consecução de seu objetivo social, de forma imediata ou por meio da constituição de fundo patrimonial ou fundo de reserva.

SE

ON

Artigo 39 A **TUCCA** se compromete a aplicar as subvenções e doações recebidas nas finalidades a que estiverem vinculadas.

Artigo 40 Na hipótese de dissolução da **TUCCA**, seu patrimônio líquido será destinado para outra pessoa jurídica de igual natureza e objeto social idêntico ou semelhante, que coloque em prática as suas finalidades sociais e que atenda à mesma legislação a que a **TUCCA** é submetida, inclusive a Lei 13.019, respeitado o Código Civil.

Artigo 41 Caso a **TUCCA** seja qualificada como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, nos termos da Lei nº 9.790/99, em caso de dissolução da **TUCCA**, o respectivo patrimônio líquido será transferido a outra pessoa jurídica qualificada nos termos da Lei nº 9.790/99, preferencialmente que tenha o mesmo objeto social da **TUCCA**.

Clicksign 19e57836-166f-4f6f-a175-808ea2f92d7b

Registro Nº
725.427
17/10/2025

Protocolo nº 445.543 de 16/10/2025 às 13:04:11h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **725.427** em **17/10/2025** e averbado no registro nº 444956/02 neste **4º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Cesar Augusto Lima de Avelar - Escrevente.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R$ 438,71	R$ 124,47	R$ 85,21	R$ 23,23	R$ 30,05	R$ 20,89	R$ 9,19	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 731,75

Artigo 42 Na hipótese de a **TUCCA** perder a qualificação instituída pela Lei nº 9.790/99, o respectivo acervo patrimonial disponível, adquirido com recursos públicos durante o período em que perdurou aquela qualificação, será transferido a outra pessoa jurídica qualificada nos termos da Lei nº 9.790/99, preferencialmente que tenha o mesmo objeto social.

Capítulo VII
Disposições Gerais

Artigo 43 Os eventuais casos que não forem regulados pelo presente estatuto serão apreciados pela Assembleia Geral dos Associados, observado os termos da legislação vigente.

Artigo 43 A ASSOCIAÇÃO não será responsável por afirmações ou opiniões apresentadas por palestrantes convidados ou feitas por seus Associados durante reuniões ou atividades da ASSOCIAÇÃO ou que sejam apresentadas em trabalhos por eles publicados.

SIDNEI EPELMAN

Sidnei Epelman

_____

Presidente

OLIVIA GUAGLIARDI DE NEGREIROS

Olivia Guagliardi de Negreiros

_____

Secretária

Clicksign 19e57836-166f-4f6f-a175-808ea2f92d7b

Registro Nº
725.427
17/10/2025

Protocolo nº 445.543 de 16/10/2025 às 13:04:11h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **725.427** em **17/10/2025** e averbado no registro nº 444956/02 neste **4º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Cesar Augusto Lima de Avelar - Escrevente.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R$ 438,71	R$ 124,47	R$ 85,21	R$ 23,23	R$ 30,05	R$ 20,89	R$ 9,19	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 731,75

Clicksign

Datas e horários em GMT -03:00 Brasilia
Log gerado em 27 de junho de 2025. Versão v1.47.0.

Estatuto 17 de junho.docx

Documento número #19e57836-166f-4f6f-a175-808ea2f92d7b

Hash do documento original (SHA256): a64125633ab97a98d46d5c1688d3b3eca16c3b52843520b4ce75468f34309e91
Hash do PAdES (SHA256): bd831c906905b700e423c7f648801f3262d5eec87655f03bf67eb6ae7952d318

Assinaturas

1 assinatura digital e 1 assinatura eletrônica

Sidnei Epelman

CPF: 045.418.218-00

Assinou em 27 jun 2025 às 11:24:01

Emitido por AC Certisign RFB G5- com Certificado Digital ICP-Brasil válido até 27 jun 2026

Sidnei Epelman

Sidnei Epelman

Olivia Guagliardi de Negreiros

CPF: 123.642.137-03

Assinou em 27 jun 2025 às 16:34:21

Olivia Guagliardi de Negreiros

Olivia Guagliardi de Negreiros

Log

27 jun 2025, 11:09:11 — Operador com email tucca@tucca.org.br na Conta 29ea6870-2c37-4e4b-84a7-fb053a0a130f criou este documento número 19e57836-166f-4f6f-a175-808ea2f92d7b. Data limite para assinatura do documento: 27 de julho de 2025 (11:09). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.

27 jun 2025, 11:13:42 — Operador com email tucca@tucca.org.br na Conta 29ea6870-2c37-4e4b-84a7-fb053a0a130f alterou o processo de assinatura. Data limite para assinatura do documento: 31 de julho de 2025 (12:22).

27 jun 2025, 11:13:42 — Operador com email tucca@tucca.org.br na Conta 29ea6870-2c37-4e4b-84a7-fb053a0a130f adicionou à Lista de Assinatura:
financeiro.tucca@tucca.org.br para assinar, via E-mail.

Pontos de autenticação: Certificado Digital; Nome Completo; CPF; endereço de IP; Assinatura manuscrita. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Sidnei Epelman e CPF 045.418.218-00.

27 jun 2025, 11:13:42 — Operador com email tucca@tucca.org.br na Conta 29ea6870-2c37-4e4b-84a7-fb053a0a130f adicionou à Lista de Assinatura:
olivianegreiros@gmail.com para assinar, via E-mail.

Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP; Assinatura manuscrita. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Olivia Guagliardi de Negreiros.

Protocolo nº 445.543 de 16/10/2025 às 13:04:11h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **725.427** em **17/10/2025** e averbado no registro nº 444956/02 neste **4º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Cesar Augusto Lima de Avelar - Escrevente.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R$ 438,71	R$ 124,47	R$ 85,21	R$ 23,23	R$ 30,05	R$ 20,89	R$ 9,19	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 731,75

Clicksign

Datas e horários em GMT -03:00 Brasilia
Log gerado em 27 de junho de 2025. Versão v1.47.0.

27 jun 2025, 11:13:42 — Operador com email tucca@tucca.org.br na Conta 29ea6870-2c37-4e4b-84a7-fb053a0a130f adicionou o signatário financeiro.tucca@tucca.org.br para rubricar as páginas 10,11,12,13,14,15,16,17,18,19,2,20,3,4,5,6,7,8,9.

27 jun 2025, 11:13:42 — Operador com email tucca@tucca.org.br na Conta 29ea6870-2c37-4e4b-84a7-fb053a0a130f adicionou o signatário olivianegreiros@gmail.com para rubricar as páginas 10,11,12,13,14,15,16,17,18,19,2,20,3,4,5,6,7,8,9.

27 jun 2025, 11:24:01 — Sidnei Epelman assinou. Pontos de autenticação: certificado digital, tipo A3 e-cpf. CPF informado: 045.418.218-00. Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo 6e0775(...), vide anexo manuscript_27 jun 2025, 11-21-19.png. Rubricou as páginas 10,11,12,13,14,15,16,17,18,19,2,20,3,4,5,6,7,8,9. IP: 179.191.114.34. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -23.5675 e longitude -46.6842. URL para abrir a localização no mapa: https://app.clicksign.com/location. Componente de assinatura versão 1.1252.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.

27 jun 2025, 16:34:21 — Olivia Guagliardi de Negreiros assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail olivianegreiros@gmail.com. CPF informado: 123.642.137-03. Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo ec2851(...), vide anexo manuscript_27 jun 2025, 16-28-01.png. Rubricou as páginas 10,11,12,13,14,15,16,17,18,19,2,20,3,4,5,6,7,8,9. IP: 179.151.173.119. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude 28.47290804451067 e longitude -81.4728210544945. URL para abrir a localização no mapa: https://app.clicksign.com/location. Componente de assinatura versão 1.1253.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.

27 jun 2025, 16:34:23 — Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 19e57836-166f-4f6f-a175-808ea2f92d7b.

ICP Brasil

Documento assinado com validade jurídica.
Para conferir a validade, acesse https://www.clicksign.com/validador e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.
As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 19e57836-166f-4f6f-a175-808ea2f92d7b, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.

Protocolo nº 445.543 de 16/10/2025 às 13:04:11h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **725.427** em **17/10/2025** e averbado no registro nº 444956/02 neste **4º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Cesar Augusto Lima de Avelar - Escrevente.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R$ 438,71	R$ 124,47	R$ 85,21	R$ 23,23	R$ 30,05	R$ 20,89	R$ 9,19	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 731,75

Anexos

Sidnei Epelman

Assinou o documento em 27 jun 2025 às 11:24:01

ASSINATURA MANUSCRITA

Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo 6e0775(...)

Sidnei Epelman
manuscript_27 jun 2025, 11-21-19.png

Registro Nº
725.427
17/10/2025

Protocolo nº 445.543 de 16/10/2025 às 13:04:11h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **725.427** em **17/10/2025** e averbado no registro nº 444956/02 neste **4º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Cesar Augusto Lima de Avelar - Escrevente.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R$ 438,71	R$ 124,47	R$ 85,21	R$ 23,23	R$ 30,05	R$ 20,89	R$ 9,19	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 731,75

Olivia Guagliardi de Negreiros

Assinou o documento em 27 jun 2025 às 16:34:21

ASSINATURA MANUSCRITA

Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo ec2851(...)

Olivia Guagliardi de Negreiros
manuscript_27 jun 2025, 16-28-01.png

Registro Nº
725.427
17/10/2025

Protocolo nº 445.543 de 16/10/2025 às 13:04:11h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **725.427** em **17/10/2025** e averbado no registro nº 444956/02 neste **4º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Cesar Augusto Lima de Avelar - Escrevente.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R$ 438,71	R$ 124,47	R$ 85,21	R$ 23,23	R$ 30,05	R$ 20,89	R$ 9,19	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 731,75

Clicksign Gestão de Documentos S.A.
Certifica que existe 1 assinatura digital no documento assinado
Chave do documento:
60307a84-8aef-401c-b728-2f6671ed290e
Data: 15/10/2025 17:00:04 -03:00

ASSOCIAÇÃO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES COM CÂNCER - TUCCA

CNPJ/MF nº 03.092.662/0001-27

Edital de Convocação
Assembleia Geral Extraordinária
a ser realizada às 17h30 horas do dia 17 de junho de 2025

Ficam convocados todos os associados da **ASSOCIAÇÃO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES COM CÂNCER – TUCCA**, associação sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.092.662/0001-27, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Capitão Antônio Rosa, nº 376, conjunto 32 e 142, Jardim Paulistano, CEP 01443-010 ("TUCCA"), na forma prevista no artigo 60 da Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002, conforme alterada (Código Civil), e artigo 15, parágrafo 1º, do Estatuto Social da TUCCA, convocados a se reunirem na Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada em 17 de junho de 2025, na sede da TUCCA, a fim de deliberarem sobre as seguintes matérias constantes da ordem do dia:

(a) a alteração do Estatuto Social da TUCCA, a fim de cumprir com os requisitos previstos na Nota Técnica nº 347/2025/NG-OSCIP-OE/SENAJUS/MJ, do Ministério da Justiça e Segurança Pública;

(b) a retificação e ratificação da ata de Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 29 de abril de 2025, a fim de excluir a menção a sede administrativa localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Cachoeira da Ilha, 15, Vila Carmosina, CEP 08270-110;

(c) a alteração do Estatuto Social, a fim de constar a sede social retificada; **(iv)** a alteração do endereço da filial do Bazar pela Cura, de CNPJ nº 03.092.662/0002-08;

(d) a alteração do endereço da filial do Bazar pela Cura, de CNPJ nº 03.092.662/0002-08; e

(e) a consolidação do Estatuto Social da TUCCA.

Observação importante: A Assembleia Geral Extraordinária será realizada em formato híbrido (conforme previsto no Estatuto Social da TUCCA - Art. 12 e Art. 15, parágrafo 5º) e, para tal, utilizaremos a plataforma Zoom.
Para terem acesso à reunião virtual, será necessário acessarem o link abaixo:

Protocolo nº 445.543 de 16/10/2025 às 13:04:11h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **725.427** em **17/10/2025** e averbado no registro nº 444956/02 neste **4º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Cesar Augusto Lima de Avelar - Escrevente.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R$ 438,71	R$ 124,47	R$ 85,21	R$ 23,23	R$ 30,05	R$ 20,89	R$ 9,19	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 731,75

https://us02web.zoom.us/j/82270419075?pwd=NnJC8mGw4HXvUKbcw69BXB91Tp5dUC.1
ID da reunião: 822 7041 9075
Senha: 710890

São Paulo, 5 de Junho de 2025

Dr. Sidnei Epelman
Diretora Executivo Presidente

Registro Nº
725.427
17/10/2025

Protocolo nº 445.543 de 16/10/2025 às 13:04:11h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **725.427** em **17/10/2025** e averbado no registro nº 444956/02 neste **4º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Cesar Augusto Lima de Avelar - Escrevente.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R$ 438,71	R$ 124,47	R$ 85,21	R$ 23,23	R$ 30,05	R$ 20,89	R$ 9,19	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 731,75

TUCCA
100% PELA CURA DO CÂNCER

Associação para Crianças e Adolescentes com Câncer - TUCCA
CNPJ/ME nº 03.092.662/0001-27

LISTA DE PRESENÇA

Assembleia Geral Ordinária realizada em 17 de junho de 2025.

Adriana Buccolo de Oliveira Campos _____
Ana Cristina Amaral Ferraz _____
Anna Cecilia de Almeida Pires Lancsarics _____
Anna Regina de Almeida Pires _____
Carolina Barros Buarque Morales _____
Elines Carvalho de Andrade _____
Ethel Fernandes Gorender _____
Fabio Whitaker Vidigal _____
Fernanda Calvet Neves Marucco _____
Henry Alain François Ubersfeld _____
José Burlamaqui de Andrade Neto _____
José Francisco Lemos Batista _____
Leda Maluf Rabbat de Oliveira Machado _____
Lucila Furlan _____
Maria Lucia Nascimento Vidigal _____
Marina Nugent Cunha _____
Mario Luiz Amabile _____
Milton Goldfarb _____
Neviçolino Pereira de Carvalho Filho _____
Nilson Faria _____
Olivia Negreiros _____
Sidnei Epelman _____
Waldir Beira Jr. _____

Clicksign d5ae669e-0229-47aa-898b-097ef9897d98

Registro Nº
725.427
17/10/2025

Protocolo nº 445.543 de 16/10/2025 às 13:04:11h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **725.427** em **17/10/2025** e averbado no registro nº 444956/02 neste **4º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Cesar Augusto Lima de Avelar - Escrevente.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R$ 438,71	R$ 124,47	R$ 85,21	R$ 23,23	R$ 30,05	R$ 20,89	R$ 9,19	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 731,75

Clicksign

Datas e horários em GMT -03:00 Brasilia
Log gerado em 27 de junho de 2025. Versão v1.47.0.

Lista de presença 17 de junho de 2025.docx

Documento número #d5ae669e-0229-47aa-898b-097ef9897d98

Hash do documento original (SHA256): 4cde73a3449b136070a6503f3596600a99399d42021716281ad594aa6e8d1152

Assinaturas

FERNANDA CALVET NEVES MARUCCO
CPF: 073.436.687-65
Assinou em 25 jun 2025 às 11:22:10

Ana Cristina Amaral Ferraz
CPF: 171.422.288-81
Assinou em 25 jun 2025 às 11:51:17

JOSE FRANCISCO LEMOS BATISTA
CPF: 903.708.808-20
Assinou em 26 jun 2025 às 09:02:37

JOSE BURLAMAQUI DE ANDRADE NETO
CPF: 046.107.618-74
Assinou em 26 jun 2025 às 17:34:40

Leda machado
CPF: 064.523.348-08
Assinou em 26 jun 2025 às 18:38:30

Henry Ubersfeld
CPF: 806.694.418-72
Assinou em 25 jun 2025 às 11:31:30

Ethel Fernandes Gorender
CPF: 087.398.238-06
Assinou em 25 jun 2025 às 12:45:23

Olivia Negreiros
CPF: 123.642.137-03
Assinou em 27 jun 2025 às 17:36:17

Registro Nº
725.427
17/10/2025

Protocolo nº 445.543 de 16/10/2025 às 13:04:11h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **725.427** em **17/10/2025** e averbado no registro nº 444956/02 neste **4º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Cesar Augusto Lima de Avelar - Escrevente.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R$ 438,71	R$ 124,47	R$ 85,21	R$ 23,23	R$ 30,05	R$ 20,89	R$ 9,19	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 731,75

Clicksign

Datas e horários em GMT -03:00 Brasilia
Log gerado em 27 de junho de 2025. Versão v1.47.0.

Milton Goldfarb
CPF: 013.341.348-98
Assinou em 25 jun 2025 às 11:09:04

Waldir Beira Junior
CPF: 088.922.698-95
Assinou em 25 jun 2025 às 14:54:20

Neviçolino Pereira de Carvalho Filho
CPF: 562.982.183-00
Assinou em 25 jun 2025 às 22:15:26

Adriana Buccolo de Oliveira Campos
CPF: 269.400.548-98
Assinou em 25 jun 2025 às 11:30:35

Maria Lucia Nascimento Vidigal
CPF: 060.728.898-16
Assinou em 25 jun 2025 às 11:25:50

Sidnei Epelman
CPF: 045.418.218-00
Assinou em 25 jun 2025 às 11:52:07

MARIO LUIZ AMABILE
CPF: 843.210.248-20
Assinou em 27 jun 2025 às 11:00:49

Lucila Maria Furlan
CPF: 680.567.538-34
Assinou em 26 jun 2025 às 16:13:16

FABIO WHITAKER VIDIGAL
CPF: 066.050.738-27
Assinou em 27 jun 2025 às 17:35:16

Log

Protocolo nº 445.543 de 16/10/2025 às 13:04:11h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **725.427** em **17/10/2025** e averbado no registro nº 444956/02 neste **4º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Cesar Augusto Lima de Avelar - Escrevente.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R$ 438,71	R$ 124,47	R$ 85,21	R$ 23,23	R$ 30,05	R$ 20,89	R$ 9,19	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 731,75

25 jun 2025, 10:31:11 Operador com email tucca@tucca.org.br na Conta 29ea6870-2c37-4e4b-84a7-fb053a0a130f criou este documento número d5ae669e-0229-47aa-898b-097ef9897d98. Data limite para assinatura do documento: 25 de julho de 2025 (10:31). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.

25 jun 2025, 11:07:38 Operador com email tucca@tucca.org.br na Conta 29ea6870-2c37-4e4b-84a7-fb053a0a130f alterou o processo de assinatura. Data limite para assinatura do documento: 25 de julho de 2025 (12:22).

25 jun 2025, 11:07:38 Operador com email tucca@tucca.org.br na Conta 29ea6870-2c37-4e4b-84a7-fb053a0a130f adicionou à Lista de Assinatura:
sidnei.epelman@tucca.org.br para assinar, via E-mail.

Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Sidnei Epelman e CPF 045.418.218-00.

25 jun 2025, 11:07:38 Operador com email tucca@tucca.org.br na Conta 29ea6870-2c37-4e4b-84a7-fb053a0a130f adicionou à Lista de Assinatura:
Adribuccolo@hotmail.com para assinar, via E-mail.

Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP.

25 jun 2025, 11:07:38 Operador com email tucca@tucca.org.br na Conta 29ea6870-2c37-4e4b-84a7-fb053a0a130f adicionou à Lista de Assinatura:
ana@rvpart.com.br para assinar, via E-mail.

Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP.

25 jun 2025, 11:07:38 Operador com email tucca@tucca.org.br na Conta 29ea6870-2c37-4e4b-84a7-fb053a0a130f adicionou à Lista de Assinatura:
annacecilial@uol.com.br para assinar, via E-mail.

Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP.

25 jun 2025, 11:07:39 Operador com email tucca@tucca.org.br na Conta 29ea6870-2c37-4e4b-84a7-fb053a0a130f adicionou à Lista de Assinatura:
gigidealmeidapires@gmail.com para assinar, via E-mail.

Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP.

25 jun 2025, 11:07:39 Operador com email tucca@tucca.org.br na Conta 29ea6870-2c37-4e4b-84a7-fb053a0a130f adicionou à Lista de Assinatura:
carol.buarque@uol.com.br para assinar, via E-mail.

Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP.

25 jun 2025, 11:07:39 Operador com email tucca@tucca.org.br na Conta 29ea6870-2c37-4e4b-84a7-fb053a0a130f adicionou à Lista de Assinatura:
elines.andrade@gmail.com para assinar, via E-mail.

Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP.

25 jun 2025, 11:07:39 Operador com email tucca@tucca.org.br na Conta 29ea6870-2c37-4e4b-84a7-fb053a0a130f adicionou à Lista de Assinatura:
efgorender@gmail.com para assinar, via E-mail.

Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP.

Registro Nº
725.427
17/10/2025

Protocolo nº 445.543 de 16/10/2025 às 13:04:11h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **725.427** em **17/10/2025** e averbado no registro nº 444956/02 neste **4º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Cesar Augusto Lima de Avelar - Escrevente.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R$ 438,71	R$ 124,47	R$ 85,21	R$ 23,23	R$ 30,05	R$ 20,89	R$ 9,19	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 731,75

25 jun 2025, 11:07:39 Operador com email tucca@tucca.org.br na Conta 29ea6870-2c37-4e4b-84a7-fb053a0a130f adicionou à Lista de Assinatura:
fabio.vidigal@teracapital.com.br para assinar, via E-mail.

Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP.

25 jun 2025, 11:07:39 Operador com email tucca@tucca.org.br na Conta 29ea6870-2c37-4e4b-84a7-fb053a0a130f adicionou à Lista de Assinatura:
Fcalvetmarucco@gmail.com para assinar, via E-mail.

Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP.

25 jun 2025, 11:07:39 Operador com email tucca@tucca.org.br na Conta 29ea6870-2c37-4e4b-84a7-fb053a0a130f adicionou à Lista de Assinatura:
Ubersfeld@hotmail.com para assinar, via E-mail.

Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP.

25 jun 2025, 11:07:39 Operador com email tucca@tucca.org.br na Conta 29ea6870-2c37-4e4b-84a7-fb053a0a130f adicionou à Lista de Assinatura:
jneto@dshop.com.br para assinar, via E-mail.

Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP.

25 jun 2025, 11:07:39 Operador com email tucca@tucca.org.br na Conta 29ea6870-2c37-4e4b-84a7-fb053a0a130f adicionou à Lista de Assinatura:
jflbatista@uol.com.br para assinar, via E-mail.

Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP.

25 jun 2025, 11:07:39 Operador com email tucca@tucca.org.br na Conta 29ea6870-2c37-4e4b-84a7-fb053a0a130f adicionou à Lista de Assinatura:
selemac@uol.com.br para assinar, via E-mail.

Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP.

25 jun 2025, 11:07:39 Operador com email tucca@tucca.org.br na Conta 29ea6870-2c37-4e4b-84a7-fb053a0a130f adicionou à Lista de Assinatura:
lufurlan@hotmail.com para assinar, via E-mail.

Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP.

25 jun 2025, 11:07:39 Operador com email tucca@tucca.org.br na Conta 29ea6870-2c37-4e4b-84a7-fb053a0a130f adicionou à Lista de Assinatura:
lulyvidigal@gmail.com para assinar, via E-mail.

Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP.

25 jun 2025, 11:07:39 Operador com email tucca@tucca.org.br na Conta 29ea6870-2c37-4e4b-84a7-fb053a0a130f adicionou à Lista de Assinatura:
marinanugentpessoal@gmail.com para assinar, via E-mail.

Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP.

25 jun 2025, 11:07:39 Operador com email tucca@tucca.org.br na Conta 29ea6870-2c37-4e4b-84a7-fb053a0a130f adicionou à Lista de Assinatura:
mlamabile@hotmail.com para assinar, via E-mail.

Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP.

Protocolo nº 445.543 de 16/10/2025 às 13:04:11h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **725.427** em **17/10/2025** e averbado no registro nº 444956/02 neste **4º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Cesar Augusto Lima de Avelar - Escrevente.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R$ 438,71	R$ 124,47	R$ 85,21	R$ 23,23	R$ 30,05	R$ 20,89	R$ 9,19	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 731,75

25 jun 2025, 11:07:39 Operador com email tucca@tucca.org.br na Conta 29ea6870-2c37-4e4b-84a7-fb053a0a130f adicionou à Lista de Assinatura:
milton.goldfarb@one-di.com.br para assinar, via E-mail.

Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP.

25 jun 2025, 11:07:39 Operador com email tucca@tucca.org.br na Conta 29ea6870-2c37-4e4b-84a7-fb053a0a130f adicionou à Lista de Assinatura:
carvalhoped@uol.com.br para assinar, via E-mail.

Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP.

25 jun 2025, 11:07:39 Operador com email tucca@tucca.org.br na Conta 29ea6870-2c37-4e4b-84a7-fb053a0a130f adicionou à Lista de Assinatura:
nicofar2@gmail.com para assinar, via E-mail.

Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP.

25 jun 2025, 11:07:39 Operador com email tucca@tucca.org.br na Conta 29ea6870-2c37-4e4b-84a7-fb053a0a130f adicionou à Lista de Assinatura:
olivianegreiros@gmail.com para assinar, via E-mail.

Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP.

25 jun 2025, 11:07:39 Operador com email tucca@tucca.org.br na Conta 29ea6870-2c37-4e4b-84a7-fb053a0a130f adicionou à Lista de Assinatura:
beirajunior@ype.ind.br para assinar, via E-mail.

Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP.

25 jun 2025, 11:09:04 Milton Goldfarb assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail milton.goldfarb@one-di.com.br. CPF informado: 013.341.348-98. IP: 92.184.107.59. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude 40.76581896381335 e longitude 14.02615990047432. URL para abrir a localização no mapa: https://app.clicksign.com/location. Componente de assinatura versão 1.1249.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.

25 jun 2025, 11:22:10 FERNANDA CALVET NEVES MARUCCO assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail Fcalvetmarucco@gmail.com. CPF informado: 073.436.687-65. IP: 186.204.56.11. Componente de assinatura versão 1.1249.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.

25 jun 2025, 11:25:50 Maria Lucia Nascimento Vidigal assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail lulyvidigal@gmail.com. CPF informado: 060.728.898-16. IP: 177.115.54.215. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -23.57023628153203 e longitude -46.67952237649875. URL para abrir a localização no mapa: https://app.clicksign.com/location. Componente de assinatura versão 1.1249.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.

25 jun 2025, 11:30:35 Adriana Buccolo de Oliveira Campos assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail Adribuccolo@hotmail.com. CPF informado: 269.400.548-98. IP: 104.28.114.7. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude 42.64100177455342 e longitude 18.11888992885203. URL para abrir a localização no mapa: https://app.clicksign.com/location. Componente de assinatura versão 1.1249.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.

25 jun 2025, 11:31:30 Henry Ubersfeld assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail Ubersfeld@hotmail.com. CPF informado: 806.694.418-72. IP: 172.225.223.51. Componente de assinatura versão 1.1249.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.

Protocolo nº 445.543 de 16/10/2025 às 13:04:11h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **725.427** em **17/10/2025** e averbado no registro nº 444956/02 neste **4º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Cesar Augusto Lima de Avelar - Escrevente.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R$ 438,71	R$ 124,47	R$ 85,21	R$ 23,23	R$ 30,05	R$ 20,89	R$ 9,19	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 731,75

Clicksign

Datas e horários em GMT -03:00 Brasilia
Log gerado em 27 de junho de 2025. Versão v1.47.0.

25 jun 2025, 11:51:17 — Ana Cristina Amaral Ferraz assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail ana@rvpart.com.br. CPF informado: 171.422.288-81. IP: 93.66.97.212. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude 45.4680232 e longitude 9.1692037. URL para abrir a localização no mapa: https://app.clicksign.com/location. Componente de assinatura versão 1.1249.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.

25 jun 2025, 11:52:07 — Sidnei Epelman assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail sidnei.epelman@tucca.org.br. CPF informado: 045.418.218-00. IP: 179.191.114.34. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -23.5675 e longitude -46.6842. URL para abrir a localização no mapa: https://app.clicksign.com/location. Componente de assinatura versão 1.1249.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.

25 jun 2025, 12:45:23 — Ethel Fernandes Gorender assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail efgorender@gmail.com. CPF informado: 087.398.238-06. IP: 179.242.240.119. Componente de assinatura versão 1.1249.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.

25 jun 2025, 14:54:20 — Waldir Beira Junior assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail beirajunior@ype.ind.br. CPF informado: 088.922.698-95. IP: 189.56.70.106. Componente de assinatura versão 1.1249.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.

25 jun 2025, 22:15:26 — Neviçolino Pereira de Carvalho Filho assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail carvalhoped@uol.com.br. CPF informado: 562.982.183-00. IP: 172.225.83.36. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -23.54994047378266 e longitude -46.64332986431332. URL para abrir a localização no mapa: https://app.clicksign.com/location. Componente de assinatura versão 1.1250.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.

26 jun 2025, 09:02:37 — JOSE FRANCISCO LEMOS BATISTA assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail jflbatista@uol.com.br. CPF informado: 903.708.808-20. IP: 168.121.99.50. Componente de assinatura versão 1.1250.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.

26 jun 2025, 16:13:16 — Lucila Maria Furlan assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail lufurlan@hotmail.com. CPF informado: 680.567.538-34. IP: 200.232.28.204. Componente de assinatura versão 1.1251.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.

26 jun 2025, 17:34:40 — JOSE BURLAMAQUI DE ANDRADE NETO assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail jneto@dshop.com.br. CPF informado: 046.107.618-74. IP: 201.27.17.214. Componente de assinatura versão 1.1252.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.

26 jun 2025, 18:38:30 — Leda machado assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail selemac@uol.com.br. CPF informado: 064.523.348-08. IP: 189.92.252.51. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude 41.79171796331672 e longitude 12.25609334928473. URL para abrir a localização no mapa: https://app.clicksign.com/location. Componente de assinatura versão 1.1252.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.

27 jun 2025, 11:00:49 — MARIO LUIZ AMABILE assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail mlamabile@hotmail.com. CPF informado: 843.210.248-20. IP: 177.26.228.169. Componente de assinatura versão 1.1252.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.

27 jun 2025, 17:35:16 — FABIO WHITAKER VIDIGAL assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail fabio.vidigal@teracapital.com.br. CPF informado: 066.050.738-27. IP: 201.44.95.230. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -23.5879794 e longitude -46.6801321. URL para abrir a localização no mapa: https://app.clicksign.com/location. Componente de assinatura versão 1.1253.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.

27 jun 2025, 17:36:17 — Olivia Negreiros assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail olivianegreiros@gmail.com. CPF informado: 123.642.137-03. IP: 179.151.173.119. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude 28.47162398530575 e longitude -81.47283899367197. URL para abrir a localização no mapa: https://app.clicksign.com/location. Componente de assinatura versão 1.1253.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.

Registro Nº
725.427
17/10/2025

Protocolo nº 445.543 de 16/10/2025 às 13:04:11h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **725.427** em **17/10/2025** e averbado no registro nº 444956/02 neste **4º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Cesar Augusto Lima de Avelar - Escrevente.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R$ 438,71	R$ 124,47	R$ 85,21	R$ 23,23	R$ 30,05	R$ 20,89	R$ 9,19	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 731,75

Clicksign

Datas e horários em GMT -03:00 Brasilia
Log gerado em 27 de junho de 2025. Versão v1.47.0.

27 jun 2025, 18:09:22 Operador com email tucca@tucca.org.br na Conta 29ea6870-2c37-4e4b-84a7-fb053a0a130f finalizou o processo de assinatura. Processo de assinatura concluído para o documento número d5ae669e-0229-47aa-898b-097ef9897d98.

Documento assinado com validade jurídica.
Para conferir a validade, acesse https://www.clicksign.com/validador e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.
As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº d5ae669e-0229-47aa-898b-097ef9897d98, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.